SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2274

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CATENDE Nº 002/2019
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA TEÓRICA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTARIADO CIVIL

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, agindo por DELEGAÇÃO EXPRESSA do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no Processo de Seleção Pública Simplificada para atividades de Serviço Civil Voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal, com base na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, **TORNA PÚBLICO a** todos os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo, com base nas regras estabelecidas no Edital de Chamada Pública Catende nº 001/2019 e o presente Edital, **a data, o horário e os locais para a realização da prova escrita:**

Local: Ginásio Municipal José Eugênio Cavalcanti
Endereço: Rua Bela Aurora, 226, Centro, Catende – PE
Data: 24 de fevereiro
Horário: 08h00min;

Local: Escola Álvaro do Rêgo Barros
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 145, Nova Catende, Catende – PE;
Data: 24 de fevereiro
Horário: 08h00min;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Escola Edgar Brito
Rua Abílio Santana, SN, Bairro Canaã, Catende – PE;
Data: 24 de fevereiro
Horário: 08h00min;

Escola Maquinista Esperidião
Rua do México, 70, Centro, Catende – PE (em frente ao Ciata, logo após o Supermercado Fênix)
Data: 24 de fevereiro
Horário: 08h00min;

Escola Luciana Lucena
Rua Bela Aurora, Centro, Catende – PE (antigo Grupo da Usina);
Data: 24 de fevereiro
Horário: 08h00min; e

Escola Athayde Accioly
Rua Maestro Luíz Gonzaga, SN, Nova Catende, Catende – PE (ao lado da Igreja de São Francisco)
Data: 24 de fevereiro
Horário: 08h00min.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo em tela poderão acessar seus respectivos locais de prova, cujas listas estarão publicadas nos seguintes endereços:

Site da Prefeitura de Catende (www.catende.pe.gov.br)
Site do COMAGSUL (www.comagsul.pe.gov.br)
Mural da Prefeitura Municipal de Catende;
Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Catende;
Mural da Secretaria de Educação de Catende;
Mural da Secretaria de Saúde de Catende;

1. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita tem caráter classificatório, sendo constituída da seguinte forma, conforme cada nível de escolaridade:

Nível Superior: Redação de 20 a 30 linhas – com tema da atualidade indicado na FOLHA DE REDAÇÃO, valendo 5,0 (cinco pontos); e 10 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio ponto) cada.
Nível Médio: Redação de 20 a 30 linhas – com o tema da atualidade indicado na FOLHA DE REDAÇÃO, valendo 5,0 (cinco pontos); e 10 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio ponto) cada.
Nível Fundamental Completo: 10 questões de múltipla escolha, valendo 1,0 (um ponto) cada.
Nível Fundamental Incompleto: 10 questões de múltipla escolha, valendo 1,0 (um ponto) cada.
Não haverá prova escrita para os Candidatos Sem Escolaridade.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 20 minutos, munido de documento oficial com foto.

1.3 A prova escrita para os candidatos de níveis superior, médio, fundamental completo e fundamental incompleto ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2019 e terá duração de 03 (três) horas seguidas, com início previsto para as 08h00min.

1.4 Será admitida a entrada de candidatos portando canetas apenas nas cores azul e/ou preta.

1.5 Não será permitido ao candidato a saída com o caderno de provas, o qual ficará com a Fiscalização das Provas.

1.6 Os últimos três candidatos presentes no local da prova somente poderão sair do recinto de uma só vez e após assinatura da ata.

DA ENTREVISTA

A entrevista tem caráter classificatório.

2.1 Para Candidatos Sem Escolaridade

Os candidatos sem escolaridade devem se apresentar no Ginásio de Esportes Prefeito Fernando Barros – Centro – Catende, no dia 25 de fevereiro de 2019, das 08h00min às 11h59min, para realização de entrevista com Assistente Social, por ordem de chegada.

Para Demais Candidatos

2.2.1 Os candidatos devem se apresentar no Ginásio José Eugênio Cavalcanti – Centro – Catende, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, das 08h00min às 11h59min, para realização de entrevista com Assistente Social, por ordem de chegada.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Nível Superior:

3.1.1 Redação com tema da atualidade, indicado na folha de redação.
3.1.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades;
3.1.3 História do Município de Catende.

3.2 Nível Médio:

3.2.1 Redação com tema da atualidade, indicado na folha de redação.
3.2.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades;
3.2.3 História do Município de Catende.

3.3 Nível Fundamental Completo:

3.3.1 Redação com tema da atualidade, indicado na folha de redação.
3.3.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades;
3.3.3 História do Município de Catende.

3.4 Nível Fundamental Incompleto:

3.4.1 Redação com tema da atualidade, indicado na folha de redação.
3.4.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades;
3.4.3 História do Município de Catende.

3.5 Os candidatos sem escolaridade não realizarão prova escrita dada a evidente impossibilidade, apenas realizarão entrevista psicossocial com profissional habilitado, de caráter classificatório.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Outros casos não descritos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, cuja decisão se constitui precedentes para os demais casos análogos.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 15 de fevereiro de 2019.

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador Da Comissão Especial De Avaliação - COMAGSUL

BELA. THAIS DOMINIQUE BATISTA BESERRA
Secretária Da Comissão Especial Da Avaliação - COMAGSUL

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Membro Da Comissão Especial Da Avaliação – COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:AB0611EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Membro do COMSUL.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o senhor Miqueias Rayan Barcelos de Lima Melo, inscrito o CPF sob o nº 111.723.224-73 do cargo de assessor técnico do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:981DCAB9

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Membro do NISB.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o senhor **JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA, inscrito** o CPF sob o nº 319.019.134-49, para o cargo de Gerente Administrativo Financeiro do Núcleo de Saneamento Básico no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:70A989AF

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Membro do NISB.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o senhor **VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO, inscrito** o CPF sob o nº 692.816.534-00, para o cargo de Superintendente do Núcleo de Saneamento Básico no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:0EF9DE46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018
EMPRESAS HABILITADAS: COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.079.262/0001-56; SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.020.437/0001-76; VASCONSELOS E MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.393.361/0001-04; M S CONSTRUÇÕES, CNPJ: 16.558.693/0001-72; AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 05.654.826/0001-98; CONSTRUTORA LSG LTDA –ME, CNPJ: 15.587.379/0001-55; J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.560.289/0001-57; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12; EMPRESA INABILITADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08., Art. 87 Inc. IV, da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia***. 07.03.2019 às 11:00h***, para abertura e julgamento da Proposta Comercial. **19.02.2019**.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4FB74A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018
EMPRESAS HABILITADAS: COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.079.262/0001-56, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.020.437/0001-76, M S CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 16.558.693/0001-72, VASCONSELOS E MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA –ME, CNPJ: 04.393.361/0001-04, QUASARES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 19.869.416/0001-79 e CONSTRUTORA PIRARTEX EIRELI EPP, CNPJ: 10.324-550/0001-10, EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA CAMEL LTDA –ME, CNPJ: 12.587.177/0001-15, ITEM 09 Letra (f); Item 08. Subitem 08.1. do Edital**, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12, ITEM** 09, Letra (f) do Edital, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39,** ITEM 09, Letra (f) do Edital**, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29,** Item 09 Letra (j) do Edital, e a Empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08.,** Baseado no Parecer da Procuradoria Jurídica. **Art. 87 Inc. IV, da Lei 8.666/93**. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia***. 07.03.2019 às 14:00h***, para abertura e julgamento da Proposta Comercial. **19.02.2019**.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:191A2896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA, N.º 001/2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA, N.º 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM NO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Valor estimado **R$ 3.861.933,91**. **Data de abertura: 26/03/2019** às **10:00hs**. **O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 19.02.2019**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A0C8C66E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 036/2018 – CPLOSE. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE EM LED, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE. Empresas participantes: EMPRESAS HABILITADAS: 1) VIA RETA COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 2) PRISMA ENGENHARIAA LTDA – EPP; 3)

ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 4) DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI; 5) FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 6) VASCONCELOS E SANTOS LTDA; e 7) REAL ENRGY LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 1) CASMATEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP; e 2) HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME. Outras informações pelo fone (fax): (081) 3542-1061 ramal nº260.**

Abreu e Lima, 19/02/2019.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente -CPLOSE.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:97C26B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para **MOTORISTA** com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, entre os dias 20/02/2019 e 21/02/2019, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5166	CLEITON BEZERRA LUNA	100
1776	JOSUÉ CUSTÓDIO DE ARAÚJO SOBRINHO	100
1502	JOSÉ WALTER DOS SANTOS	100
58	RONALDO MENEZES DE LIMA	86,66

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:180423D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMUNICADO

Em virtude do grande volume de documentos a serem processados, comunicamos a prorrogação da convocação de **PROFESSOR, MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, publicados na lista do dia 18 de fevereiro de 2019, até o dia 20 de fevereiro de 2019, no horário das 09:00hs as 16:00hs.

Abreu e Lima, 19/02/2019

Secretaria de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:D36F4042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 03/2018, publicado no dia 18/02/2019, em virtude de haver, equivocadamente, constado os nomes dos candidatos Sheila Elizabeth Cruz Loureiro e Eduardo Henrique de Melo, cujas pontuações não alcançaram as notas mínimas exigidas entre os classificados.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação dos referidos candidatos sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital suso aludido.

Abreu e Lima, 19 de fevereiro de 2019

Secretaria de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2136619D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

2ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para PROFESSOR com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, entre os dias 20/02/2019 e 21/02/2019, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
2060	MARÍLIA RIBEIRO DE LIMA	53	CD
1983	ELIETE BATISTA DA SILVA	53	CD
350	GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA	53	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1EB14E63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - RP N°. 002/2019. A Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados o PREGÃO ELETRÔNICO - RP N°. 002/2019, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas conveniados com o Governo Federal, Estadual e diversas secretarias do município. Valor R$ 3.304.704,29. Inicio do acolhimento das propostas dia 21 de fevereiro de 2019, limite de acolhimento de propostas 10:30h do dia 08 de março de 2019, abertura das propostas 11:00h do dia 08 de março de 2019, sessão de disputa 10:00h do dia 12 de março do 2019. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade.

Agrestina-PE, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro.

Agrestina, 19 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:86BC3366

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL RP N° 001/2019. Que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Esporte deste município. Em favor das Empresas: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 30.971.751/0001-16 no Valor Global R$ 80.360,00 e PEREIRA & LUNA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.872.426/0001-29 no Valor Global R$ 959,85. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 19 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:CF677D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 008/2019 – Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Serviços. CPL. Objeto: Credenciamento de Empresa e/ou profissional Especializado para prestação de serviços na realização de consulta e cirurgias eletivas (Medico Anestesista e Cirurgião Geral) tais como: Laqueadura, Vasectomia, Varizes, Fimose, Vesícula, Histerectomia, Hérnia Umbilical, Hérnia Inguinal e Exame Laboratorial de Citologia (Tabela SUS): conforme valores fixados pela Secretaria Municipal de Saúde. Entrega da documentação para credenciamento: até o dia 15/03/2019 às 13h00min na sala da CPL

Edital e anexos: disponível na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email: licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min)

Água Preta – PE, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
Secretária Executiva Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A6C898C5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018. PL Nº 059/2017. Objeto: Prorrogação de Prazo, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: J. M. DE MORAIS PADARIA - ME. CNPJ: 69.912.855/0001-95. Prazo. 12 (doze) meses. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019.

Água Preta-PE, 28 de dezembro de 2018.

EDURADO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2C911078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 029/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de Empresas para aquisição de Material de Construção (MATERIAL DE ALVENARIA E ESTRUTURA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO), para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 72, 73, 74, 77, 78, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185 no valor total de R$: 493.942,85 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) a empresa: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 10.889.422/0001-13. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens: 36, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 95, 96, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142, no valor total de R$: 350.990,00(trezentos e cinqüenta mil novecentos e noventa reais), a empresa: SA DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 28.541.206/0001-48. O pregoeiro informa ainda que, em virtude de não conseguir a comprovação de quantitativos executados para o "Atestado de Capacidade Técnica" apresentado, a empresa: FORTELAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 29.469.549/0001-01, inicialmente ganhadora dos itens: 01, 12, 26, 27 e 30, foi considerada INABILITADA. Isto exposto inicia-se o prazo recursal legal de cinco dias. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 19 de fevereiro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:EDEE7FFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
VIGIA	LUIS CARLOS DE LIMA	15º
GARI	ANA PAULA DE MACÊDO	21º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEZAABEL NEJAIN DE LIMA	13º
MERENDEIRA	FABIANA PINHEIRO DE ARAÚJO	4º
MOTORISTA - AB	JADSON EDUARDO DA SILVA	13º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9E812000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS FRACASSADOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público a licitação realizada no dia 19/11/2018 às 9:00 na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 0218/2018, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar novos, de fabricação nacional e de primeira linha, para os veículos que compõem a frota do município de Amaraji** foi considerada **FRACASSADA nos itens 04, 07, 08, 09, 11, 14, 18, 19, 21, 26, 27, 29 e 30** em razão do não comparecimento da empresa habilitada, embora tivesse sido convocada. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 19.02.2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:75A72A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 002/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados a utilização pela Secretaria de Assistência Social de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME,** CNPJ nº 10.597.796/0001-65.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:044EA703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.
CONTRATO Nº 003/2019- CPLC
Contratada: A. RODRIGUES D MORAES JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.068.475/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção de uma creche tipo C, no Bairro Nova Aliança no Município de Angelim/PE. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias , contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8E317C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 013/2018 - CPL**, **vigência**: por 05 (cinco) meses, até o dia 07 de Julho de 2019, contados a partir do dia 07 de Janeiro de 2019, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de Engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa, no município de Angelim/PE. **Contratada: MARQUES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME,** CNPJ nº 01.326.529/0001-25.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4094312A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 014/2017 - FMS**, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim-PE,**Vigência**:01/01/2019 à 31/12/2019 .**Contratada:EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME,** CNPJ nº 20.703.059/0001-53.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2FED46DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RETIFICAÇÃO - PORTARIA 015/2019-GDP/AEDA

Considerando a publicação da Portaria 015/2019-GDP/AEDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, 19/02/2019, Ano X, Nº 2273, páginas 03 e 04, RETIFICA a data da assinatura da portaria, onde se **lê** 04 de fevereiro de 2019**, leia-se "15 de fevereiro de 2019".**

Araripina, 19 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:92A1F2C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019/COMTUR

A Secretaria de Turismo de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, pública ERRATA junto ao Edital Chamamento Público de nº 01/2019/coMTUR, para NELE FAZER CONSTAR QUE:
ONDE SE LÊ:
II – DO CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º - O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado na Secretaria de Turismo, Rua Miguel Teixeira, n° sem numero Barra de Guabiraba / PE das 9 horas às 12 horas, no período de 06/02/2019 a 08/02/2019.

Leia-se:
II – DO CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º - O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado na Secretaria de Turismo, Rua Miguel Teixeira, n° sem numero Barra de Guabiraba / PE das 9 horas às 12 horas, no período de 06/02/2019 a 20/02/2019.

ONDE SE LÊ:
III – DOS PRAZOS RECURSAIS DO CREDENCIAMENTO
Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Turismo publicará a lista dos credenciados deferidos, no dia 08 de fevereiro de 2019, na página oficial da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba.
Artigo 5º - Os Recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Turismo, Rua Miguel Teixeira, n° sem numero Barra de Guabiraba / PE, das 9 horas às 12 horas, no período de 11 e 13/02/2019 e serão julgados pela Secretaria Municipal de Turismo, devendo a decisão ficar disponível na Secretaria de Turismo, a partir do dia 14/02/19.

Leia-se:
Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Turismo publicará a lista dos credenciados deferidos, no dia 21 de fevereiro de 2019, na página oficial da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba.
Artigo 5º - Os Recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Turismo, Rua Miguel Teixeira, n° sem numero Barra de Guabiraba / PE, das 9 horas às 12 horas, no período de 22 e 26/02/2019 e serão julgados pela Secretaria Municipal de Turismo, devendo a decisão ficar disponível na Secretaria de Turismo, a partir do dia 27/02/19.

ONDE SE LÊ:
IV – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL
Artigo 6º - A Assembleia Geral para eleição de representantes da sociedade civil para a gestão 2019/2020 do COMTUR será realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, das 9 às 11 horas, na sede da secretaria de Turismo, situado Rua Miguel Teixeira, n° sem numero Barra de Guabiraba / PE , sob responsabilidade e supervisão da Secretaria Municipal de Turismo.
Leia-se:

IV – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL
Artigo 6º - A Assembleia Geral para eleição de representantes da sociedade civil para a gestão 2019/2020 do COMTUR será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, das 9 às 11 horas, na sede da secretaria de Turismo, situado Rua Miguel Teixeira, n° sem numero Barra de Guabiraba / PE , sob responsabilidade e supervisão da Secretaria Municipal de Turismo.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:10A1A76C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 019/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 004/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados pertencentes aos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Barreiros - PE – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018 - Contratado: CARDOSO CUNHA & CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.094.243/0001-12. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:E4EAC86F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Nº: 0114/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00037/2018. Serviço. **Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação** do Pregão Presencial Nº 00037/2018, para Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializado de IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com ênfase na utilização de ferramental moderno da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados totalmente para o ambiente WEB, para a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE. Após análise e de acordo com Parecer, gerou-se o seguinte resultado: ELOGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 11.376.753/0001-12, considerada INABILITADA, tendo em vista o parecer técnico, referente a análise e julgamento da prova de conceito. Desde já, abre-se o prazo recursal de 03 dias, conforme Art. 4º Inc. XVIII, considerando que no Julgamento da Habilitação, não estavam presentes os interessados, assim, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, elencados na Constituição Federal de 1988, desde já, ficam todos interessados notificados a partir da data desta publicação, para querendo apresentar recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias. Mais informações

podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 18/02/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D49370A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de Instalação de Estação de Tratamento de Efluente Líquidos Industriais do Hospital Júlio Alves de Lira e UPA 24 horas do Município de Belo Jardim-PE. **Onde se lê: Maria Cristina Pereira da Silva. Secretária Municipal de Saúde, leia-se: José Pereira da Silva. Secretário Municipal de Saúde**.

Belo Jardim, 19/02/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:BD31ADD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00023/2019. Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento eventual e parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Belo Jardim: 10.122.1005.2.11.3.3.90.30.00- 368 10.301.1001.2.12.3.3.90.30.00- 399 10.302.1002.2.13.3.3.90.30.00-422 10.304.1004.2.17.3.3.90.30.00- 454 10.305.1004.2.19.3.3.90.30.00- 473 . Contratado: G Braga dos Santos. CNPJ: 27.623.597/0001-87. Valor R$32.598,20. Vigência: de 17/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:A8502C48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00023/2019. Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento eventual e parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Belo Jardim: 10.122.1005.2.11.3.3.90.30.00- 368 10.301.1001.2.12.3.3.90.30.00- 399 10.302.1002.2.13.3.3.90.30.00-422 10.304.1004.2.17.3.3.90.30.00- 454 10.305.1004.2.19.3.3.90.30.00- 473 . Contratado: G Braga dos Santos. CNPJ: 27.623.597/0001-87. Valor R$32.598,20. Vigência: de 17/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:80CA17FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00030/2019. Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde . DOTAÇÃO: 18005.15001.10.301.1001.1.6.449052-37
18005.15001.10.302.1002.1.8.449052-37 . Contratado: Cirurgica Boa Vista Comercio Ltda - ME. CNPJ: 02.527.531/0001-62. Valor R$89.442,00. Vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E5AAFFAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 11/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder aos servidores de cargo comissionados abaixo relacionados, as respectivas gratificações, permissivo no Art. 3º da Lei Municipal nº 812/2008.

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO (%)
Gleisy Kelly de Araújo	057.501.534-95	75%
Emanuelly Albertina Calmon Paixão	120.495.604-94	20%
Josivânia Maria dos Santos Moura	083.6794.474-52	100%
Carolina Diogenes Cavalcanti	112.632.304-74	20%

Esta Portaria revoga todas as informações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:6C04A8B7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 12/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear o Sr. José Edson da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 9.235.570 SDS/PE e CPF 115.489.224-71, residente e domiciliado na Rua do Veloso, nº 22, Vila da Cohab, Bonito-PE, para cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de a 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:78995613

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 13/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E ORGANIZACIONAIS, E, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 51, DA LEI DE LICITAÇÃO NO 8.666, DE 20 DE JUNHO DE 1993

RESOLVE:

Art. l — ART. 1"- DESIGNAR o **PREGOEIRO (A)** e equipe de apoio da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2019, para exercerem as atribuições referentes aos Pregões, com a seguinte composição:

PREGOEIRO (A): **GLEISY KELLY DE ARAÚJO** - CPF n. 057.501.534-95 e RG n° 6.945.040 - SDS-PE**;**

MEMBRO: **Emanuelly Albertina Calmon Paixão**, CPF nº 120.495.604-94 e RG nº 9.677.269 SDS/PE; e

MEMBRO: **Irinete Maria da Silva** – Mat., 022, CPF 339.270.064-91 e RG 1.916.306 SSP/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:CE49CB24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

Processo n° 007/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – **Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, localizada na terceira travessa da Rua Cel. Francisco Tibúrcio, S/N no Distrito de Alto Bonito, no Município de Bonito/PE, Objeto da Emenda Parlamentar n° 12180003 e Proposta n° 08763.9790001/18-004 – Ministério da Saúde. Valor máximo aceitável: R$ 668.381.22 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Data e hora de abertura: **11/03/2019 às 09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, **nº 113**, **Centro, nesta cidade,** local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Bonito, 19 de fevereiro de 2019. Maria de Fátima Cabral Silva – Presidente da CPL. **Processo nº 005/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de MEDICAMENTOS para o Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 4.276.865,26. Data e hora de abertura: **08/03/2019, às 10:00**. **Processo nº 006/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresas(s) para fornecimento parcelado de **pneus novos, câmara de ar, e protetor**, para reposição nos veículos das diversas Secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Assistência Social do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 863.311,86. Data e hora de abertura: **12/03/2019, às 08:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0534B46A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º (Primeiro) **Termo de Apostilamento** ao Contrato para Locação de Imóvel/2017 e alterações posteriores. Processo nº **033/2017**. **Dispensa de Licitação** nº **013/2017**. Objeto: O objeto do presente Termo de Supressão é a redução do valor do contrato inicial e demais alterações. Contratado: **COOPERATIVA DE ENERGIA COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO- CERSOPE,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.243.087/001-81. **Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:88A601A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO

1º (Primeiro) **Termo de Supressão** ao Contrato para Locação de Imóvel/2017 e alterações posteriores. Processo nº **033/2017**. **Dispensa de Licitação** nº **013/2017**. Objeto: O objeto do presente Termo de Supressão é a redução do valor do contrato inicial e demais alterações. Contratado: **COOPERATIVA DE ENERGIA COMUNICAÇÃO E**

DESENVOLVIMENTO- CERSOPE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.243.087/001-81. **Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:12741C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2019. **Dispensa de Licitação nº 001/2019**. **Objeto:** Serviços. O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da DISPENSA de Licitação. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos na área de assessoria no sistema de contratos de repasse e termos de parceria, Sistema Integrado de Monitoramento Execução – SIMEC (Ministério da Educação), e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (online) SiGPC, firmado entre todos os Órgãos Federais, Estaduais e entidades da Administração Pública, dos seguintes programas: ***Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE***; ***Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/ÁGUA***; ***Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE***; ***Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE***; **Programa*Mais Alfabetização;* Programa*Mais Educação; Apoio Financeiro*ao Município - AFM** para*Educação;* **Programa Estadual de Transporte Escolar –*PETE; e* Plano de Ações Articuladas – PAR 1**, entre outros. Fundamentação Legal: **Art. 24, inciso II**, e **Art. 23, inciso II, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c **Art. 1º, inciso II, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98, e alterações posteriores. Contratada: **Naiara de Almeida Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº **009.822.414-02**, e no RG/CI sob o nº **6584318 – SDS/PE**. Valor R$ **7.200,00**.

Brejão/PE, 24 de janeiro de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:52FC069D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 001/2019**. **Processo nº 002/2019. Objeto:** Serviços. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos na área de assessoria no sistema de contratos de repasse e termos de parceria, Sistema Integrado de Monitoramento Execução – SIMEC (Ministério da Educação), e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (online) SiGPC, firmado entre todos os Órgãos Federais, Estaduais e entidades da Administração Pública, dos seguintes programas: ***Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE***; ***Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/ÁGUA***; ***Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE***; ***Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE***; **Programa*Mais Alfabetização;* Programa*Mais Educação; Apoio Financeiro*ao Município - AFM** para*Educação;* **Programa Estadual de Transporte Escolar –*PETE; e* Plano de Ações Articuladas – PAR 1**, entre outros. Fundamentação Legal: **Art. 24, inciso II**, e **Art. 23, inciso II, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c **Art. 1º, inciso II, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98, e alterações posteriores. Contratada: **Naiara de Almeida Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº **009.822.414-02**, e no RG/CI sob o nº **6584318 – SDS/PE**. Valor: **R$ 7.200,00**.

Brejão/PE, 24 de janeiro de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A9CB7F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo PMB/FME nº 003-01/2019. **Processo nº 002/2019**. **Dispensa de Licitação nº 001/2019**. Serviços. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos na área de assessoria no sistema de contratos de repasse e termos de parceria, Sistema Integrado de Monitoramento Execução – SIMEC (Ministério da Educação), e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (online) SiGPC, firmado entre todos os Órgãos Federais, Estaduais e entidades da Administração Pública, dos seguintes programas: ***Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE***; ***Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/ÁGUA***; ***Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE***; ***Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE***; **Programa*Mais Alfabetização;* Programa*Mais Educação; Apoio Financeiro*ao Município - AFM** para*Educação;* **Programa Estadual de Transporte Escolar –*PETE; e* Plano de Ações Articuladas – PAR 1**, entre outros. Período de 90 (noventa) dias. Contratada: **Naiara de Almeida Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº **009.822.414-02**, e no RG/CI sob o nº **6584318 – SDS/PE**. **Valor R$ 7.200,00**. Vigência: de 24/01/2019 a 24/04/2019.

Brejão/PE, 24 de janeiro de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8F7C7CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º (Primeiro) **Termo de Apostilamento** ao Contrato para Prestação de Serviços/2017 e alterações posteriores. Processo nº **028/2017**. **Pregão Eletrônico** nº **013/2017**. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a Alteração da Razão Social e CNPJ/MF do Contratante no Contrato Administrativo nº **059-06/2017**, que passar a ser: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial e demais alterações. Contratado: **ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de n° 25.165.749/0001-10. Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 28 de janeiro de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2A88FD1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2003/2018 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 20003/2018; CONTRATADO: José Gomes de Lira; CPF: 093.306.834-44; OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios carne bovina, carne de frango e ovos para atender na preparação de refeições no Hospital Clotildes de Fonte Rangel.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA – DO VALOR: *O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de* R$ 16.391,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais). *Com o aditivo 01/2018 passa para o valor: R$ 20.488,40 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).*

Brejinho PE, 01 de Novembro de 2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:892D7861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2022/2017 - CPL - ADITIVO Nº:0002/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 20001/2017; CONTRATADO: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda. EPP - CNPJ nº 17.287.720/0001-82, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a continuação de execução dos serviços de obra da construção de uma academia da saúde no município de Brejinho – PE conforme Projeto Básico de Engenharia; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA DOS PRAZOS: *Prorroga por mais 06 (seis) meses, a contar de14 de setembro do ano de 2018 até 14 de março de 2019, conservadas as demais cláusulas contratuais".*

Brejinho PE, 14 de Setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AB3FB8B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA CHAMAMENTO PUBLICO 001-2019

ERRATA

CHAMAMENTO PUBLICO 001-2019 onde Lê-se 05/02/2019 a 28/02/2019, no horário das 08:00 as 13:00horas **Lê-se** 05/02/2019 a 31/12/2019, no horário das 08:00 as 13:00horas Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia **05.02.2019**.

Brejo da Madre de Deus, 19 de Fevereiro de 2019,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D30E486C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006-2019– PREGÃO 005-2019

ERRATA

Processo Licitatório nº 006-2019– PREGÃO 005-2019. **onde Lê-se** -Objeto Nat.: Obra.. **Lê-se** -Objeto Nat.: Serviço. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia **18.02.2019**

Brejo da Madre de Deus, 19 de Fevereiro de 2019,

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C948160F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 026/2019. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

Processo N.º 026/2019. **Chamada Pública N**.º 001/2019 - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2019. **Valor Máximo: R$ 525.852,00 – (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 14/03/2019 às 08:45 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 19 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:47C76589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 031 / 2019

PORTARIA N ° 031 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 50% (cinquenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora ANDREA DA SILVA BANDEIRA DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Neemias José Silva.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0BF8C6C0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 032 / 2019

PORTARIA N ° 032 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE

MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora ANDREA MARIA DE SANTANA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA89BB05

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 033 / 2019

PORTARIA N ° 033 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:30628081

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 034 / 2019

PORTARIA N ° 034 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 20% (vinte por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor ANTONIO PAULO BARROS CABRAL, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:62E3509B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 035 / 2019

PORTARIA N ° 035 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 40% (quarente por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor BARBARA THAES DA SILVA OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B88E992C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 036 / 2019

PORTARIA N ° 036 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 60% (sessenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor BRAULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:47976C99

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 037 / 2019

PORTARIA N ° 037 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 60% (sessenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor CARLOS AUGUSTO BARBOSA, no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:02ED68C2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 038 / 2019

PORTARIA N ° 038 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora DAYANA JESSIKA DO NASCIMENTO RODRIGUES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4ECA403B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 039 / 2019

PORTARIA N ° 039 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora DEBORA NAYARA MARIA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Gessé Valério de Oliveira.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE9FCDE6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 040 / 2019

PORTARIA N ° 040 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Acrescentar, 20% (vinte por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor DJALMA JOSÉ DA CUNHA JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo carneiro da Silva.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DD2F719C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 041/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 5701 – SEARH de 04/12/2018, a folha de despacho protocolo nº 5701 – COLEG/SEARH de 27/12/2018 e despacho SEARH de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sra. **CRISTIANE MAIRE SOUZA DA SILVA**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, mat. **31.643**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **01 (UM)** ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA6100A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 042/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 5892 – SEARH de 26/12/2018, a folha de despacho protocolo nº 5892 – COLEG/SEARH de 21/01/2019 e despacho SEARH de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sra. **MARILIA ANGELICA LACERDA DA CRUZ**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, mat. **31.481**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:602A2E04

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 043/2019

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo SEARH n.º 7125, de 14/02/2019 e despacho SEARH de 14/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria GAPRE **Nº 328/2018**, a Srª. **CLAUDIA REGINA PEREIRA ACA**, no cargo de **DENTISTA ODONTOPEDIATRA**, mat. **nº 32.769,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FBD1CAE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 070/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JOSUÉ SALES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E36C76AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **REJANE LAURENTINO DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1EF0B65A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **CLETO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FEFE0E5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **EZEQUIAS MILSON DA CRUZ, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. - SMPROS**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:41746DF8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.742 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre verba de suprimento individual das unidades de saúde da Administração Pública Municipal, que especifica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e na Lei n° 3.201, de 12 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece verba Suprimento individual das unidades de Saúde da Administração Pública Municipal, abaixo arroladas com seus respectivos valores.

UNIDADE	DIRETOR/COORDENADOR	CPF	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula Maria dos Santos	058.920.614-18	R$1.000,00
Hospital Mendo Sampaio	Lisangela Maria do Espirito Santo e Souza	804.806.304-63	R$2.000,00
Hopital Infantil	Marcos Arthur Ferraz de Carvalho	172.766.404-34	R$1.000,00
SAMU	Fábio Marinho Araújo	031.733.614-23	R$1.000,00
SPA Gaibu	José Mário Barbosa Júnior	030.732.644-69	R$1.000,00
Centro de Sáude Vicente Mendes	Daniele Barbosa de Moura	048.312.834-10	R$1.000,00
Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros	Marcella Maia e Silva	010.810.284-08	R$1.000,00
Centro de Saúde Manoel Gomes	Pedro Barbosa de Albuquerque Júnior	887.884.904-91	R$1.000,00
Maternidade Padre Geraldo	Elizabete do Carmo da Rocha	215.235.504-06	R$1.000,00
CVA	Juliana Carla Serafim da Silva	052.172.446-96	R$1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **05 de fevereiro de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercicio

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde (SMS)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D45AD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 017/2019- **Processo Licitatório**: **007/PMCSA-SELOG/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do cabo de Santo Agostinho **- Valor Máximo Aceitável**: 22.560,60 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 13/03/2019 às 10h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:627E0CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 010/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 029/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 056/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística musical da Orquestra de Frevo e Coral Fantasia da Juventude Lírica para o evento de Comemorações do 12º Baile Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no Castello Recepções, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** CONSUARTE LTDA., CNPJ/MF n° 10.868.953/0001-20, com sede na Rua Roberval Bandeira da Silva, nº 45 C, COHAB, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Total:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7AC1D7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 005/2019 - **Processo Licitatório**: **001/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

001/FMS/2019. Tramitação: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos tipo pickup 4x4, através da Emenda Parlamentar n°30530012, através da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO AMPLA „			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO PICKUP 4X4	UND	03

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ Nº 03.935.826/0001-30 **Item: 1** pelo **valor total de R$** 463.470,00

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4195A18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/FMAS/2019. **Processo Licitatório** nº 002/FMAS/2019. **Processo Administrativo** n° 054/FMAS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto** Apresentação artística com show do **Maestro SPOK**, no evento "CRAS na Folia – Centro de Referência de Assistência Social, carnaval da Paz, é a gente que faz", que será realizado no dia 27 de fevereiro de 2019, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratada: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.982.184/0001-84, com sede na Rua Demócrito de Souza Filho, nº. 335, sala 104, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.610-120. **Valor Total:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D2916265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 345/2018 - **Processo Licitatório**: 119/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços funerários incluindo ataúde, para atender a População Carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Ataúde popular adulto, forrado completamente no seu interior com 6 (seis) alças, com serviço funerário de remoção, higienização, vestes, transporte até o cemitério e tramitação de documentos encaminhando a declaração de óbito junto ao cartório.	UND.	300
2	Ataúde popular infantil, forrado completamente no seu interior com 4 (quatro) alças, com serviço funerário de remoção, higienização, vestes, transporte até o cemitério e tramitação de documentos encaminhando a declaração de óbito junto ao cartório.	UND.	60

E Adjudica o seu objeto da seguinte maneira: JAILSON GALDINO DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 07.819.421/0001-98 **Item:** 1 **-** pelo valor global de R$ 322.200,00

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:50711AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROC. ADM. Nº 005/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, através do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. João Lopes Barros Neto Junior, nomeado pela Portaria nº 302/2018, torna público a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/03/2019 a 31/12/2019. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2019, 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, Centro, Calumbi-PE. Fazem parte do instrumento convocatório os seguintes Anexos: **I - Termo de Referência; II – Pedido de Credenciamento; III – Modelo de Contrato.**

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:9EE7D211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0126/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contrato Nº: 00126/2018 - Dispensa Nº DP00024/2018. Processo Nº: 00083/2018. CPL. Serviço. Contratação de empresa para locação de veículos forma emergencial com a finalidade de prestar serviços junto as diversas secretarias vinculadas a administração Municipal de Camaragibe/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Adilson Vicente Ferreira de Melo - ME. CNPJ: 23.849.053/0001-87. Valor R$ 371.400,00, Vigência: de 16/10/2018 a 16/12/2018.

Camaragibe/PE, 16/10/2018.

DAIANA ALBUQUERQUE MEIRA
Secretária Municipal de Administração;

HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:FD81B7A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2018
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00126/2018 - Dispensa Nº DP00024/2018. Processo Nº: 00083/2018. CPL. Serviço. Contratação de empresa para locação de veículos forma emergencial com a finalidade de prestar serviços junto as diversas secretarias vinculadas a administração Municipal de Camaragibe/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Adilson Vicente Ferreira de Melo - ME. CNPJ: 23.849.053/0001-87. Valor R$ 371.400,00, Prorrogação de Vigência: de 16/12/2018 a 16/03/2019.

Camaragibe/PE, 14/12/2018.

DAIANA ALBUQUERQUE MEIRA
Secretária Municipal de Administração

LUIZ DAVI E SILVA MEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:8E2BF1B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 002/2019, resolve HOMOLOGAR o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, EJA, Quilombolas, Mais Educação Pré-escola e Creche, neste Município. **Empresa Vencedora:** J. COSTA TEIXEIRA ME, CNPJ: 05.531.318/0001-12, Endereço: Rua Dona Quiterinha, 126, centro, Capoeiras-PE, CEP: 55365-000, Representante Legal: Joaquim Costa Teixeira, CPF: 808.739.524-72, o valor total de R$ 431.942,60.

Capoeiras/PE, 11/02/2019.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:9DE90CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 002/2019, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para Eventual e Futura Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, EJA, Quilombolas, Mais Educação Pré-escola e Creche, neste Município, **DETENTORA:** J. COSTA TEIXEIRA ME, CNPJ: 05.531.318/0001-12, Endereço: Rua Dona Quiterinha, 126, centro, Capoeiras-PE, CEP: 55365-000, Representante Legal: Joaquim Costa Teixeira, CPF: 808.739.524-72: Lote 1 – item 01: R$ 2,21, item 02: R$ 2,39, item 03 – R$ 2,02; Lote 2 – item 01: R$ 14,55, item 02: R$ 2,90, item 03: 1,59, item 04: R$ 2,31, item 05: R$ 4,79, item 06: R$ 2,30, item 07: R$ 6,17, item 08: R$ 2,58; Lote 03 – item 01: R$ 6,91, item 02: R$ 14,05, item 03: R$ 16,33, item 04: R$ 7,43; Lote 04 – item 01: R$ 6,24, item 02: R$ 13,56, item 03: R$ 7,43; Lote 05 - item 01: R$ 16,31, item 02: R$ 3,40; Lote 06 - item 01: R$ 6,56, item 02: R$ 1,86, item 03: R$ 5,90, item 04: R$ 2,03, item 05: R$ 4,48, item 06: R$ 3,79, item 07: R$ 4,03, item 08: R$ 5,44, item 09: R$ 3,36, item 10: R$ 3,50, item 11: R$ 1,72, item 12: R$ 2,51, item 13: R$ 3,04, item 14: R$ 5,71, item 15: R$ 0,45. Vigência da ARP de 11/02/2019 à 11/02/2020.

Capoeiras/PE, 11/02/2019.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:BC6862E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 55/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** licença maternidade por 120 dias a servidora **EDVANILDA PEREIRA DE MEDEIROS –** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – a partir de 11 de fevereiro de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 11.02.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3277112B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 005/2019
CARTA CONVITE N°. 001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TRIO ELÉTRICO, GERADOR DE ENERGIA E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A FESTIVIDADE DA MULHER DA SOMBRINHA REALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE CATENDE - PE
EMPRESA: TALENTOS PROMECC A. E. P. DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.433.259/0001-87
Valor: **R$** 105.145,00 (cento e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)
Nº do Contrato: **005/2019**
Data do Contrato: 18.02.2019

Vigência do contrato: 26/02/2019

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Em 19 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F041A713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATO FMAS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
CONTRATO FMAS Nº 008/2018
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros e pão destinados ao Centro de Convivência dos Idosos (CCI).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **16.821,60 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B1F35F7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(RATIFICAÇÃO - ERRATA) NO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS CPL Nº. 054/2018 – 055/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Onde se lê - "Dotações acrescida: "08 – Secretaria Municipal de Educação / 081 – Fundo Municipal de Educação / 12.361.0037-1.016 – Construção, Ampliação e Recuperação de Escolas no Município. / 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente", **leia-se**,"Dotações acrescida: "08 – SECRETÁRIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 081 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.122.0007-2.039 – 1199 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.361.0037-2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 12.361.0037-2.054 2201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% / 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO". Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 19/02/2019. Edição 2273, Código Identificador: B75F7E4A.

Correntes, 19 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:188CE856

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 015/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2016. Processo Licitatório nº. 016/2016; Modalidade: Inexigibilidade nº. 002/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação de serviços e consultoria jurídica especializada na área de direito administrativo, de natureza singular, destinada a dar suporte as consultas e interpretações das Constituições Federal e Estadual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº. 4.32064; Lei Orgânica Municipal e a análise dos Projetos de Leis e atos administrativos Municipais, visando o legal e bom andamento das ações desenvolvidas pelo gabinete do prefeito e as secretarias municipais; Contratado: Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva; OAB-PE nº. 21.523-D; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/07/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 01 de julho de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:5114A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 015/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2016. Processo Licitatório nº. 016/2016; Modalidade: Inexigibilidade nº. 002/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação de serviços e consultoria jurídica especializada na área de direito administrativo, de natureza singular, destinada a dar suporte as consultas e interpretações das Constituições Federal e Estadual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº. 4.32064; Lei Orgânica Municipal e a análise dos Projetos de Leis e atos administrativos Municipais, visando o legal e bom andamento das ações desenvolvidas pelo gabinete do prefeito e as secretarias municipais; Contratado: Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva; OAB-PE nº. 21.523-D; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/06/2019.

Correntes, 02 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:895BBC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(RATIFICAÇÃO - ERRATA) NO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS CPL Nº. 054/2018 – 055/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Onde se lê - "Dotações acrescida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde / 092 – Fundo Municipal de Saúde / 10.302.0030-1.019 – Ampliação e Recuperação do Prédio do Hospital. / 4.4.90.51 – Obras e Instalações / 10.302.0030-2.078 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde", **leia-se**, "Dotações acrescida: "09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 092 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.122.0007-2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE / 10.301.0027-2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF / 10.302.0030-2.077 – 1199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MÃE KYOLA / 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO". Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 19/02/2019. Edição 2273, Código Identificador: D514ED16.

Correntes, 19 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:363DBA99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Cortês**, através do Pregoeiro Oficial, nomeado em 02 de Janeiro de 2019 através da Portaria GP nº 001/2019, informar que os licitantes **FOXMED MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99 e COSTAMED PROD. MÉDICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 20.037.253/0001-47** foram **INABILITADAS**, por descumprimento ao item 11.4 Sub. Item 11.4.2 do edital, haja vista, que apresentaram tão somente declaração emitida pela Vigilância Sanitária de Recife informando que ainda está em tramitação a concessão da licença. Sendo assim, seguindo a ordem de Habilitadas, ficaram as empresas: **SOARES E VIEIRA E PROD. FARMACÊUTICAS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54; HOSPITAL MED EIRELI – CNPJ 29.868.059/0001-88; MEDICAL MERCANTIL E APAR. MÉDICA LTDA – CNPJ 10.779.833/0001-56; CIRURGICA MONTEBELO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40** . **Portanto abre-se o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas para as empresas interessadas motivarem a intenção de recurso.** Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pmc@gmail.com

Cortês/PE, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:34862436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019– PL Nº 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS,** através do seu Pregoeiro oficial, informa que as **09h00min do dia 08 de Março de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para **Locação de veículos para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cortês, com os serviços de motorista, manutenção e abastecimentos por conta da licitante contratada, em conformidade com Projeto Básico em Anexo.**

LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 517.804,80 (Quinhentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:F745725D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019– PL Nº 002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS,** através do seu Pregoeiro oficial, informa que as **09h00min do dia 07 de Março de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços**, consignado em **Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual Aquisição Parcelada de Cloro Granulado, sulfato de Alumínio e Soda Caustica para tratamento, desifecção de àgua do Municipio, Agrovila Barra de Jangada e tratamento do sistema de esgotamento sanitário da Comunidade Nova Cortês.**

LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 98.525,00 (Noventa e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:CEAB2715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DA ESCADA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município da Escada, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2019**, para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 54, 55, 56** e **57** da **COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI**; **item: 23** da **COTA RESERVADA)**; **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Itens 40, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52** e **53** da **COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI**; **itens: 23, 39, 41, 43, 44** e **47** da **COTA PRINCIPAL** e dos **itens: 39, 41, 43, 44** e 47 da **COTA RESERVADA)** e **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI ME (Itens 29** e **30** da **COTA PRINCIPAL** e dos **itens 29** e **30** da **COTA RESERVADA)**

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito.

Escada-PE, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:852660A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Escada, nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 – **RATIFICA** a Contratação de serviços de engenharia concernentes a gestão da manutenção no parque de iluminação pública em regime de produtividade no Município de Escada/PE. em favor do **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, CNPJ N° 11.896.703/0001-66, no Valor mensal de R$ 24.574,90 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor do Município de Escada- PE

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:6887C9DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de Fevereiro de 1994. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE nº 003/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, e ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante: SB INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.878.963/0001-53, no valor global de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**,** conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu-PE, 18 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2ECBC051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019

CONTRATO Nº 127/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, CONVITE Nº 003/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: SB INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 18/02/2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D8B77660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 008/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua CPL, torna público que no dia 19/06/2019, às 09:00 horas, procedeu com a abertura dos procedimentos do Processo nº 008/2019, Convite nº 005/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TEXTIL ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. O qual teve seu resultado **DESERTO**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:18739551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 002/2019, CONVITE Nº 002/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU ÓRGÃOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **65.839,32.** Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:35D4995E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 008/2019 - PME 2ª ABERTURA

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 27/02/2019, às 11:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 008/2019, CONVITE nº 005/2019, 2ª ABERTURA, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TEXTIL ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Valor estimado R$ 42.588,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Nos moldes da Lei nº 8.666/93, em seu **Art. 22.** São modalidades de licitação: **III –** convite **§ 3º;** e lei 123/2006 e 147/2014. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, até o dia 26/02/2019, as 09:00, podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CA862AC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO CONVITE Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 003/2019, CONVITE Nº 003/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **160.150,00.** Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:92FFC78F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição, conforme demanda, de água mineral potável sem gás, destinada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$39.730,10.Data e Local da Sessão de Abertura: **07/03/2019 às 09:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 19/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:12759DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA/PE –

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo nº 00002/2019. Pregão Presencial nº 00002/2019. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (material penso) para consumo nas diversas Unidades de Saúde do Município de Feira Nova. A Pregoeira Oficial do Município de Feira Nova CONVOCA as empresas: **A.R. VERISSIMO LTDA - EPP - CNPJ: 04.419.989/0001-23; HOSPITALMED EIRELI - CNPJ: 29.868.059/0001-88; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 29.775.313/0001-01.** Para se fizer presente, referente a negociação dos itens: 44,87,113 e 115 no **dia 25 de fevereiro de 2019 às 13h00min** na sala de licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, SN – Centro – Feira Nova – PE.

Feira Nova - PE, 19 de Fevereiro de 2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BCED7DC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.017/2019

EMENTA: atualiza o salário-mínimo pago no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica atualizado para **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), o menor salário pago aos servidores públicos municipais de Ferreiros – PE.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no ***caput***, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horária R$4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º – A fixação do valor atribuído no artigo anterior visa cumprir com o salário-mínimo decretado pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015.

Art. 3º – O valor atualizado do mínimo, previsto no art. 1º, é extensivo aos funcionários efetivos, inativos, comissionados, ou função gratificada, contratados e pensionistas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 16 de Janeiro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BC30D5C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.018/2019

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.011, de de 12 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – A Lei Municipal nº 1.011, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 2º .....
.....
§ 2º (revogado)

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se os demais dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 16 de Janeiro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:94B87CD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta e cindo) dias de **Licença Médica** a servidora **Maria Fernanda Bezerra da Silva**, matrícula nº 066, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período de 10 de janeiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B621F605

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** a servidora **Simone Maria de Góis Bispo**, matrícula nº 087, ocupante do cargo de Merendeira, referente ao período de 10 de janeiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:6C547AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença Médica** a servidora **Terezinha Silva de Queiroz**, matrícula nº 074, ocupante do cargo de Merendeira, referente ao período de 23 de janeiro de 2019 a 23 de julho de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 23 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:24A4E3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:
Considerando, o requerimento protocolado pela servidora Maria Roseli Ferreira de Alcântara.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora Maria Roseli Ferreira de Alcântara, Matrícula Nº 552, ocupante do cargo de Merendeira, designando-a, para exercer suas atividades na Escola Municipal Antônio Luiz de Albuquerque, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E41B90EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:
Considerando, o requerimento protocolado pela servidora Maria Roseli Ferreira de Alcântara.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora Marleide Eva Leite dos Santos, Matrícula Nº 2209, ocupante do cargo de Professora, designando-a, para exercer suas atividades na Escola Municipal José Josino de Góes, localizada no Povoado de São João dos Leites.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1C8C6EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que a lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

Considerando o **OFÍCIO RECEBIDO** nº 024/2019 – PMST – GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA à servidora Sra. **MICHELE TENÓRIO DE QUEIROZ LEITE**, matrícula 2520, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, para a secretaria municipal de educação de Serra Talhada – PE onde exercerá suas atividades à partir de 02 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com ônus para a cidade onde está sendo cedida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data da cedência.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:434E8E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença Prêmio** a servidora **Josefa Alves de Carvalho**, matrícula nº 106, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Agosto de 2019, referente ao primeiro decênio 1994/2004.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5B26C297

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de **Licença Médica e Readaptação de função (provisória)**, a servidora **Danila de Fátima Santana Silva**, matrícula nº 2100, ocupante do cargo de Professora, referente ao período de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de abril de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F269E6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de **Licença Médica** a servidora **Iramaia Vieira de Araújo Nunes**, matrícula nº 106, ocupante do cargo de Professora, referente ao período de 29 de janeiro de 2019 a 27 de Abril de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:600B8312

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta dias) dias de **Licença Prêmio** a servidora **Lêda Maria Queiroz Siqueira**, matrícula nº 472, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no período de 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Agosto de 2019, referente ao segundo decênio 2004/2014.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:63982A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** a servidora **Maria Irani do Amaral Araújo**, matrícula nº 053, ocupante do cargo de Professora, referente ao período de 16 de janeiro de 2019 a 16 de julho de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 16 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DC0D20F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 071/2018 Tomada de Preço n° 015/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA JOSÉ CIRINO DE CARVALHO POVOADO DE MATOLOTAGEM E JOSÉ JOSINO GOES POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES MUNICÍPIODE FLORES PE. –** Empresa vencedora: **FS CONSTRUÇÕESE SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ N° **30.233.033/0001-42.** No Valor **R$ 188.254,32 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 04/02/2019 Prazo de Vigência: 180 dias.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:AEECB1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Presencial n° 001/2019 Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEISPARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOSDAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE FLORES PE. –** Empresa vencedora: **MICHELLE S DE MEDEIROS FONSECA EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° **12.044.927/0001-02.** No Valor **R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 28/01/2019 Prazo de Vigência: 31/03/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2F0C8527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar de alunos, como também o devido gerenciamento da frota, inclusive o fornecimento de motoristas e manutenção dos veículos, tudo com o objetivo de atender as escolas do município de Floresta por um período de 12 meses. Torna-se ANULADO o Processo acima descrito por não haver tempo hábil necessário para atender as solicitações e recomendações do Tribunal de Contas de PE, através do Ofício TC/NEG/GAON/IRAR/ENG3 nº 005/2019. Faz-se necessário deliberar acerca dos vícios constatados e, com o fito de prestar esclarecimentos e questionamentos, atender a demanda do TCE, bem como as peculiaridades do Município. Posteriormente, após consenso, será divulgado nova data com as devidas correções no edital e projeto. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017, na sala da CPL situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 19 de fevereiro de 2019

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:25AEB989

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição de Ar condicionados destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município da Gameleira-PE
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/02/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/02/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 19 de Fevereiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4BC1069D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes.
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/02/2019

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/02/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 19 de Fevereiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7F4473E9

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 003/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DE RETROESCAVADEIRA E TRATORES, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DAS MÁQUINAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.377/0001-70, classificada e declarada vencedora do certame no item 01, perfazendo o valor global de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) e a as licitantes MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.608/0002-76, classificada e declarada vencedora do certame no item 02, perfazendo o valor global de R$ 211.600,00 (duzentos e onze mil seiscentos reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 19 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:34124F87

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 002/2019, objetivando é REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.896.962/0001-21, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 à 38, perfazendo o valor global de R$ 446.280,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 19 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:69057AEC

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, DISPENSA Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Resolução nº 26, de 17/06/2013, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, DISPENSA Nº 001/2019 do CHAMADA PÚBLICA No 001/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 21 DE NOVEMBRO, inscrita no CNPJ nº 00.730.544/0001-09, classificada e declarada vencedora dos Itens de 1 à 22 do certame com a Proposta de Preços no valor global do R$ 444.517,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 19 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:77943254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA – Adéqua servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 233-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 088/2008 de 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b,* a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 07 de fevereiro de 2019, a Certidão de Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, emitido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Paulo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 233-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos e a qualificação do servidor em curso de Graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DC085A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA Nº 001/2019 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº 001/2019 - FMS**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS - Manoel Camelo, localizada no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira no município de Garanhuns/PE, a interposição de recurso administrativo, relativo a fase de **Habilitação,** apresentado pela empresa: **Atual Construtora e Serviços Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 09.249.063/0001-50.** Sendo assim, a partir do dia 21/02/2019, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para **interposições das contrarrazões**, a encerrar-se às **14:00h do dia 28 de Fevereiro** do corrente ano, consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05BE8714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2018

Contrato 031/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 7.582.641 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 077.962.634-65;
OBJETO: Rescisão Amigável do contrato 031/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 13/02/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C21D3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 035/2018

Contrato 035/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, portador do RG n° 7061348 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 064.279.724-21;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 035/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83D56F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 073/2018

Contrato 073/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **SILOÉ GONÇALVES DO CARMO**, brasileiro, portador do RG n° 36.617.300-5 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 038.807.814-60;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 073/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8E9D77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2018

Contrato 065/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **LUCIVALDO RAIMUNDO DA SILVA** portador do RG n° 8.681.712 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 099.863.024-12;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 065/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AA6FA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2018

Contrato 040/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ FRANCISCO TIMOTEO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n° 4.643.288 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 888.329.704-06;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 040/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:973AE82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2018

Contrato 063/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JAILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n° 1.565.206 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 661.346.684-00;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 063/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1900ADF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 064/2018

Contrato 064/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **ADAILSON MARTINS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 5.886.965 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 033.142.814-80;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 064/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D156F9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2018

Contrato 051/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ ALFREDO SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 5.427.415 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 032.374.874-06;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 051/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68482925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 071/2018

Contrato 071/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **EDILSON DE ARAÚJO LIMA**, brasileiro, portador do RG n° 5.971.553 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 055.252.694-06;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 071/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DCC03C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/2018

Contrato 055/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **CÍCERO MATIAS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n° 3.213.669 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 525.389.664-34;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 055/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80B43A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2018

Contrato 043/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **MILTON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 39.733.676-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 040.480.684-82;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 043/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A6D3D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2018

Contrato 034/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **OGILDO DA SILVA MELO**, brasileiro, portador o RG n° 4.015.184 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 749.241.334-34;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 034/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D29D66AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2018

Contrato 050/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.

CONTRATADO: **CÍCERO BEZERRA BRAGA**, brasileiro, portador do RG n° 10.824.049 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 339.939.518-32;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 050/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5561099

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2018

Contrato 037/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **CECÍLIO BARBOZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n° 22.347.668-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 410.582.674-34;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 037/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B53094B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2018

Contrato 045/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 5450572 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 025.775.224-28;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 045/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBD2690A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 070/2018

Contrato 070/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n° 48.189.554-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 408.754.478-80;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 070/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EED5DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/2018

Contrato 069/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ VANDERLEI PONTES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n° 52626393 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 067.164.704-09;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 069/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0C90AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2018

Contrato 049/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ CAMILO DE ARAÚJO,** portador do RG n° 6.766.959 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 058.503.834-17;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 049/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F77A4B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2018

Contrato 033/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ SEVERINO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n° 1.966.861 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 268.311.984-49;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 033/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D267EC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2018

Contrato 054/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ EDIVALDO VIANA,** brasileiro, portador do RG n° 4.106.223 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 748.563.914-53;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 054/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30B8AACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 057/2018

Contrato 057/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA,** brasileiro, portador do RG n° 3.765.155 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 706.170.744-53;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 057/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97AFEF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2018

Contrato 052/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **JOSÉ ADILSON BATISTA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n° 4.423.533 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 935.873.684-49;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 052/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de

Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BA9E577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2018

Contrato 041/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **CÉLIO SALES DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do RG n° 7.795.005 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 029.246.424-00;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 041/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D682438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2018

Contrato 074/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **ADEILDO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n° 6.973.361 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 882.483.214-87;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 074/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21A71B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2018

Contrato 044/2018, oriundo da Chamada Pública 001/2018
CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **ERLANDE PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG n° 5.947.681 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 039.542.374-07;
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato 044/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, da Lei n. 8.666/93..
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F24C6416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA DO EDITAL 001/2019

Errata do edital 001/2019 - CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO; Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2019. Edição 2273.

Onde se lê:"Art. 5º. (...) obrigatoriedade deste Decreto (...)".
Leia-se:"Art 5º. (...) obrigatoriedade deste Edital nº 001/2019 (...)".

E,

Onde se lê:"Art. 16º. Os casos omissos neste Decreto(...)".
Leia-se: "Art. 16º. Os casos omissos neste Edital(...)".

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7B97DE88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-FMAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2019. (SRP).

CONTRATO Nº: 001/2019 – FMAS.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME.
CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
VALOR GLOBAL: R$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 14/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4037B474

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-FME.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2019. (SRP).

CONTRATO Nº: 001/2019 – FME.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME.
CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
VALOR GLOBAL: R$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 14/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:96DB2DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-FMS.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2019. (SRP).

CONTRATO Nº: 001/2019 – FMS.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME.
CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
VALOR GLOBAL: R$ 428.750,00,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 14/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:67EF37E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – FMS.

Processo Licitatório nº 001/2019 – FMS.
Pregão Presencial nº 001/2019 – FMS.

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descri.: Aquisição parcelada de material de limpeza e produtos saneantes para uso pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Iati/PE, conforme especificações constantes no termo de referência.

O valor máximo global aceitável é de R$: 197.515,65 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos);

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.368.706/0001-34, localizada na Rua Presidente Kennnedy, s/n – DP 07 - Bairro: Heliópolis - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.291-020, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29), com um valor de R$: 190.760,00 (cento e noventa mil e setecentos e sessenta reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:90007869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2019. (SRP).
CONTRATO Nº: 002/2019.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME.
CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
VALOR GLOBAL: R$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 14/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A78B282B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 97.972,60. Data e Local da Sessão: 07/03/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6BF915AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Contrato nº 007/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para escolas públicas municipais de Ibimirim. Contratado: Comercial Vital Ltda EPP – CNPJ 13.400.219/0001-20 – Valor contratado R$ 173.950,00 – Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.
Contrato nº 008/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para escolas públicas municipais de Ibimirim. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor contratado R$ 364.629,00 – Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.
Contrato nº 009/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para escolas públicas municipais de Ibimirim. Contratado: Marlos Robis D'Avila ME – CNPJ 00.310.924/0001-94 – Valor contratado R$ 159.384,25 – Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:69AA5FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 004/2019 – DISPENSA 003/2019 - Contrato nº 013/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Locação de imóvel localizado na zona rural – Sítio Jila - para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Ivson Gabriel Souza Silva – CPF 115.044.784-28 – Valor contratado R$ 3.000,00 mensais – Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019.
PROCESSO 005/2019 – DISPENSA 004/2019 - Contrato nº 014/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Locação de imóvel localizado na zona rural – Fazenda Santo Antonio, para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Cícero Cândido da Silva – CPF 547.608.604-87 – Valor contratado R$ 3.000,00 mensais – Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019.
PROCESSO 010/2019 – DISPENSA 001/2019 - 1ºTAC-Contrato nº 006/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Locação de imóvel para instalação do almoxarifado central para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Francisco Xavier Marques dos Santos – CPF 146.038.294-34 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 23/03/2018 a 31/12/2019.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B8AFE300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos para atender demanda da prefeitura de Ibimirim. Valor R$ 760.815,97. Data e Local da Sessão: 07/03/2019 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:53EEBE58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016, 017, 018 E 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames, Procedimentos e Consultas Médicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE Recursos previstos no QDD/2019. Contrato Nº: 00016/2019. Contratado: Afogastroendoscopia Ltda - ME. CNPJ: 01.583.927/0001-64. Valor R$48.000,00. Vigência: de 04/02/2019 a 04/02/2020. Iguaracy, 04/02/2019. Contrato Nº: 00017/2019. Contratado: J e de Moura Junior Eireli. CNPJ: 31.810.304/0001-48. Valor R$5.100,00. Vigência: de 04/02/2019 a 04/02/2020. Iguaracy, 04/02/2019. Contrato Nº: 00018/2019. Contratado: J Moura Soares Ltda S/c. CNPJ: 11.469.145/0001-52. Valor R$181.460,00. Vigência:

de 04/02/2019 a 04/02/2020. Iguaracy, 04/02/2019. Contrato Nº: 00019/2019. Contratado: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R$73.700,00. Vigência: de 04/02/2019 a 04/02/2020.

Iguaracy, 04/02/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CAA4025A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 15/02/2019, no seguinte **P.L. nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2019**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01– **DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA;** brasileiro, casado, CPF nº 041.734.504-60 e RG nº 369979680 SSP/SP, **02 - ELIANO LEITE DA SILVA,** brasileiro, casado, CPF nº 100.811.144-94 e RG nº 2005032064316 SSP/CE nos itens: 01 e 02 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 19 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2CA07C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 007/008/2019 – Processo nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente ou pessoa física, para a locação de 02 veículos automotores, tipo ônibus, carroceria fechada, com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da sede e distrito de Serra Branca para a cidade de Araripina s e vice-versa, pelo período de 10,5 (dez e meio) meses no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Dotação: 12.361.0007.2091.00000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 ou 3.3.90.39.00 - Contratados: **01-DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA**, com o preço global de **R$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**; **02-ELIANO LEITE DA SILVA,** com o preço global de **R$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 19 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FF1DEB1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO NETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, o servidor público municipal Pedro Neto da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 000750, pertencente ao quadro da administração direta, cedido à Câmara Municipal de Itaíba.

Parágrafo único – a Presente Cedência tem prazo de 11 meses, iniciando-se em 01 de Fevereiro de 2019 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C8CC0D73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Secretaria de Educação. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Itens 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$51.030,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 22, 25, 26, 27: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R$26.743,00.

Itapetim, 18/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:434D8906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas vinculados. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 55, 60, 65, 83, 84, 87, 92, 94: Ailza da Silva - ME. CNPJ: 09.087.740/0001-81, pelo valor de R$55.842,50 Itens 6, 10, 25, 31, 34, 36, 38, 40, 44, 47, 49, 52, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 69, 70, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 91: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$70.072,50 Itens 26, 27, 28, 30, 35, 39, 42, 50, 51, 54, 63, 66, 67, 68, 71, 76: Suíça Comércio & Representações Ltda. CNPJ: 20.166.545/0001-80, pelo valor de R$11.387,80 Itens 5, 12, 29, 32, 37, 41, 43, 45, 46, 48, 53, 58, 72, 73, 80, 90, 93: Vera Lucia Alves

Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R$52.458,00.

Itapetim, 18/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F6A0E403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da execução dos serviços da obra de reforma do açougue público do Município conforme Projeto Executivo. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 12/02/2019. Licitante cadastrado neste processo: POSITIVA CONSTRUTORA - CNPJ: 28.485.204/0001-89. Às 10:00 horas do dia 19/02/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: POSITIVA CONSTRUTORA - participação válida. A empresa qualificada para participar do certame protocolou a apresentação de seus respectivos envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representante para participar da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: Os licitantes apresentaram proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 00003/2019 a Empresa POSITIVA CONSTRUTORA. Considerado o valor apresentado pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **POSITIVA CONSTRUTORA - Valor: R$ 160.431,98**. Os valores unitários constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	Ausente Justificadamente
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação da execução dos serviços da obra de reforma do açougue público do Município conforme Projeto Executivo.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- POSITIVA CONSTRUTORA.
Lote(s): .
Valor: R$ 160.431,98

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	Ausente Justificadamente
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1FDE0781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO
11º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2017 FMS, Processo Licitatório Nº: 004/2017; Tomada de Preço Nº 001/2017. Acréscimo. Cujo Objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma unidade básica de saúde (UBS Roque) – Porte I, com material e mão de obra da empreiteira. Contratado: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.084.085/0001-08. Valor Acrescido: R$ 16.001,11 (dezesseis mil um real e onze centavos).

João Alfredo 04 de janeiro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AAEE0991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2019 - FME. Processo Licitatório Nº 002/2019. Convite Nº 001/2019. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação dos serviços de impressão de material gráfico para elaboração e confecção de Diário de Classe destinado aos profissionais da Educação da cidade de João Alfredo – PE. Contratada: GRÁFICA FRANCELINO EIRELI - ME. CNPJ: 06.034.796/0001-80. Valor Contratado: R$ 63.149,75 (sessenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco). Data da Assinatura 11/02/2019. Vigência até 11/04/2019.

João Alfredo, 19 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:47EA21AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 021/201***9*** FMS. Processo Licitatório Nº 001/2018. Pregão Presencial Nº 001/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE. Contratado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 24.994.990/0001-99. Valor Contratado R$ 3.107,00 ***(três mil, cento e sete reais).*** Data da ***Assinatura 15/01/2019***. Vigência até ***31/12/2019***.

João Alfredo, ***19*** de ***fevereir***o de 201***9***.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:EE5FE818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 02***2/2019*** FMS. Processo Licitatório Nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ 24.994.990/0001-99. Valor Contratado de R$ 100.240,00 (***cem mil duzentos e quarenta*** reais)**.** Data da ***Assinatura 15/01/2019***. Vigência até ***31/12/2019***.

João Alfredo, ***19*** de ***fevereir***o de 201***9***.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DE3492F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

A empresa **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 09.084.085/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com propostas de R$ 563.012,67 (quinhentos e sessenta e três mil, doze reais e sessenta e sete centavos) para cada um dos LOTES I, II e III. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo – PE, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:A5120A61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2019

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2019, PREGÃO ELETRÔNICO n° 05/2019 – cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 15:00h do dia 21/02/2019. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 11/03/2019. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 11/03/2019. Valor estimado é de R$ 792.102,16 (setecentos e noventa e dois mil e dezesseis reais), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:454BC694

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICIATÓRIO N° 19/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Resultado de Licitação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do PROCESSO LICIATÓRIO N° 19/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município. Empresa Adjudicada/ Homologada e Contratada, Através do Contrato n° 73/2019: Alink Engenharia Ltda, CNPJ n° 27.068.117/0001-63, com um valor global de R$ 1.602.802,92 (um milhão seiscentos e dois mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9458C278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Processo Licitatório Nº 026/2018. Pregão Presencial SRP Nº 010/2018 CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.** Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor **R$ 22.822,90** (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Vigência de 02/01/2019 a 01/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:46132D18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Processo Licitatório Nº 005/2018. Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 CPL. Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO** Contratada: **TARCIANO DE ASSIS TEIXERA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.604.460/0001-30. **R$ 11.450,02** (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Vigência de 24/01/2019 a 23/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 24 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4D7EE2FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Processo Licitatório Nº 005/2019. Inexigibilidade Nº 002/2018 CPL. Contratação de apresentação artística da Banda Peruanno para a tradicional festividade cultural de São Sebastião deste município. Contratada: **LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.641.299/0001-24. **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período da tradicional festividade cultural de São Sebastião.

Lagoa dos Gatos, 18 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:18FAFA7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Processo Licitatório Nº 006/2019. Inexigibilidade Nº 003/2018 CPL. Contratação de apresentação artística da banda Douglas Pegador para a tradicional festividade cultural de São Sebastião deste município. Contratada: **ABEL DOS SANTOS DIAS – ME**, inscrita no CNPJ: 08.855.763/0001-26. **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período da tradicional festividade cultural de São Sebastião.

Lagoa dos Gatos, 18 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C289728D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia (xerox) e encadernação de documentos requisitados pela Prefeitura Municipal e demais secretarias de Lajedo/PE.** Julgamento **Menor Preço Global**.Valor máximo aceitável: R$ **162.475,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. **07/03/2019 às 09:00 Hs**. Informações pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo, 19/02/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:852CAC10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019

RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019. Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE. Estão credenciadas para as demais fases do processo as empresas: REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA; PANIFICADORA LEMOS LTDA; ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA & CIA. LTDA; JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME; D G ALVES COMERCIO E SERVICO; JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI; RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS; SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI; TRANSROCA COMERCIAL LTDA; COMERCIAL AVANCE LTDA; V R RODRIGUES DA SILVA; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI. Ficam as mesmas convocadas para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão, para abertura dos envelopes de propostas de preços no próximo dia **01/03/2019, as 10 horas,** na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, para proceder a fase de lances do processo e posterior abertura dos envelopes de habilitação. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 20/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:14040D31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018

Ao Advogado Cristiano Caminada, sob registro nº 40.820-D OAB/PE, em fase do seu ClienteCleytony Constâncio da Silva, cargo de enfermeiro efetivo.
Fica redesignada a audiência para ouvida das Testemunhas para o dia 22 de fevereiro do ano em curso, às 10hs, na sede da Prefeitura, onde se encontra instalada a Comissão, devendo o indicado comparecer ou se fazer representar por revelia, sendo-lhe nomeado um advogado, de acordo com Estatuto dos servidores Municipais, Lei n. 533/2003, art. 161 e legislação vigente. Arrolados as seguintes testemunhas:
Salatiel Felix Ferreira Filho;
Helena Cecília Lino Andrade;

Machados, 19 de Fevereiro de 2019.

ANA PATRICIA DA CUNHA MOURA
Presidente

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:FC669176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CLASSIFIÇÃO - Processo nº: 045/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços nº 004/2018. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Serviços de engenharia para a execução de serviços de requalificação do mini campo de futebol, na rua José Oliveira de Vasconcelos, localizada no Alto da Santa. A Comissão Permanente de Licitação declara classificada e vencedora a empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.331.335/0001-95, no valor total de R$ 60.224,07 (Sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**.** E decidiu desclassificar a empresa DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL EPP - CNPJ: 19.367.352/0001-08, por atender a exigência do subitem 5.1.7 do edital. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 19 de fevereiro de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3DB0AC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESPOSTA DE RECURSO DA DECISÃO DE DESCLACIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

UJ: PREFEITURA – RESPOSTA DE RECURSO DA DECISÃO DE DESCLACIFICAÇÃO. Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019 Objeto Nat.: Locação Eventuais e futuras de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal. A Pregoeira torna público, para conhecimento de quem interessar, depois da análise do recurso apresentado tomar a seguinte **DECISÃO:** NEGAR provimento total ao recurso impetrado pela MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.899.764/0001-29. **DESPACHO**: **RATIFICO** a cota jurídica e decisão tomada pela Pregoeira. Mais informações podem ser obtidas na CPL, situada à Rua Dantas Barreto, 13338 – Centro – Nazaré da Mata/PE , no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata., 19/02/2019

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito (*).

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:022C73DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

UJ: PREFEITURA – Convocação das empresas. Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019 Objeto Nat.: Locação Eventuais e futuras de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal. A Pregoeira vem através deste, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para reunião que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 13h00min, para continuidade ao certame, objetivando a negociação pelo preço ofertado na fase de lances pela empresa primeira colocada, bem como, abertura do envelope de habilitação do Processo Licitatório na modalidade acima indicada. Maiores esclarecimentos: Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 19 de fevereiro de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3A44E1ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PMO - CPL I

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SEPACTURDE.

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CORDÕES DE FITAS, COLORIDAS EM TNT COSTURADAS EM CORDAS DE SEDA, MEDINDO 0,70 CM DE ALTURA, RESISTENTE A SOL E CHUVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DA DECORAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019**. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº: 04.960.429/0001-81, com o **Valor Global de R$ 102.960,00 (cento e dois mil e novecentos e sessenta reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 19 de fevereiro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR.
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:530A336F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD Nº 105/2019

Institui o Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP da Secretaria da Fazenda e da Administração, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP da Secretaria da Fazenda e da Administração, com a missão de ser a estrutura de suporte para a gestão do portfólio de programas, projetos e processos estratégicos, garantindo a aderência estratégica, implantando as melhores práticas e difundindo a cultura de gerenciamento de projetos.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, assim se definem:

I - escritório de projetos e processos estratégicos: estrutura organizacional que pesquisa, elabora, gerencia informações, apoia o planejamento e a estruturação dos projetos e processos estratégicos, acompanha e presta suporte ao desenvolvimento de um conjunto de projetos e processos, mantendo informadas as partes interessadas e a alta administração;

II - portfólio: conjunto de programas, projetos ou e processos e outros trabalhos agrupados para facilitar o gerenciamento eficaz dos mesmos e, ainda, tornar mais eficiente, eficaz e efetiva a execução da estratégia;

III - programa: um grupo de projetos relacionados, gerenciados de modo coordenado, para a obtenção de benefícios e controle que não estariam disponíveis se eles fossem gerenciados individualmente;

IV - projeto: um empreendimento temporário que possui datas de início e fim definidas objetivando criar um produto, serviço ou resultado exclusivo a partir de atividades sequenciadas, alinhadas, planejadas, executadas, monitoradas e controladas por um gerente de projetos.

Art. 2º O Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP efetuará o assessoramento técnico ao(à) Secretário(a) da Fazenda e da Administração, na forma disposta nesta Portaria.

Parágrafo único. O Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP reportar-se-á ao(à) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

Art. 3º Ao Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos – EGP compete as seguintes atribuições:

I- promover estudos sobre sistematização, padronização, simplificação, aprimoramento e modernização da Legislação Tributária Municipal, da Política Tributária do Município de Olinda e Incentivos Fiscais;

II - elaborar minutas de atos normativos relativos à Legislação Tributária Municipal;

III - elaborar manuais de orientação técnica sobre o cumprimento da obrigação principal e das obrigações acessórias no âmbito da Legislação Tributária Municipal;

IV - elaborar estudos e projetos para instituição e disseminação de políticas de Educação Fiscal;

V - elaborar estudos, projetos e processos estratégicos para modernização da Administração Tributária;

VI - alinhar o portfólio de projetos e processos estratégicos aos objetivos estratégicos;

VII - gerenciar o portfólio de projetos e processos estratégicos, consolidando informações sobre o respectivo desempenho;

VIII - elaborar e implantar a metodologia de gerenciamento de projetos e processos estratégicos;

IX - padronizar os documentos e os procedimentos de gerenciamento dos projetos e processos estratégicos;

X - zelar pela regulamentação e pelo aprimoramento da gestão de projetos e processos estratégicos;

XI - propor a constante atualização da gestão de projetos e processos estratégicos;

XII - promover treinamento relativo às suas atribuições;

XIII - promover a captação, a geração, o registro, a preservação e a disseminação de melhores práticas em gerenciamento de projetos e processos estratégicos;

XIV - assessorar a alta administração nas decisões acerca dos projetos e processos estratégicos, assim como na escolha de ferramentas de gerenciamento de projetos e processos estratégicos;

XV - fornecer suporte aos proponentes de projetos para a elaboração de propostas de projetos;

XVI - orientar os gestores da Administração Fazendária e Tributária na condução de todas as etapas de execução dos projetos e processos estratégicos;

XVII - disponibilizar, para o público interno, de forma permanente, informações sobre os projetos e processos estratégicos em andamento, assim como mensurar e divulgar o desempenho quanto à execução dos mesmos;

XVIII - prestar assessoramento técnico na área de gestão de projetos e processos estratégicos às unidades da Administração Fazendária e Tributária;

XIX - disponibilizar documentos utilizados na orientação, no controle e no acompanhamento da gestão de projetos e processos estratégicos;

XX - auxiliar o(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração no julgamento de processos administrativos tributários de Segundo Instância, já julgados em Primeira Instância pelo DIJ - Departamento de Instrução e Julgamento;

XXI - executar outras atividades correlatas que lhes sejam formalmente determinadas ou delegadas pelo(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

§ 1º As atividades, a que se refere este artigo, serão indicadas pelo(a)Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

§ 2º O Departamento de Instrução e Julgamento - DIJ deverá remeter para o Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP os processos administrativos já julgados em Primeira Instância do Contencioso Administrativo Fiscal e que aguardam posicionamento da Segunda Instância.

§ 3º As atividades atribuídas ao Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos -EGP, a que se refere este artigo, não implicam vinculação de exclusividade e ou de privatividade.

Art. 4º O recebimento de propostas de projetos e processos será centralizado no Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP, com a prévia deliberação do(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

Parágrafo único. As propostas devem ser previamente aprovadas e formalmente encaminhadas pelo(a) gestor responsável pela unidade administrativa proponente, e submetidas à deliberação do(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

Art. 5º O Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP será composto por 3 (três) membros, sendo:

I - 01 (um) Gerente de Projetos e Processos Estratégicos;

II - 03 (três) Analistas de Projetos e Processos Estratégicos.

Parágrafo único. Compete ao Gerente de Projetos e Processos Estratégicos dirigir, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP, bem como, indicar ao(à) Secretário(a) da Fazenda e daAdministração a exclusão de servidor em razão de desídia, incúria ou ausência injustificada durante a execução dos trabalhos.

Art. 6º Fica assegurada ao Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP, e aos seus respectivos membros, autonomia administrativa e funcional.

§ 1º A Secretaria da Fazenda e da Administração providenciará os recursos operacionais para instalação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos, incluindo a estrutura física.

§2º O Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP contará com um (a) secretário(a) e, no mínimo, um(a) assistente para execução de toda a rotina administrativa e apoio operacional.

Art. 7º Os membros do Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP serão designados pelo(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

§ 1º Os membros do Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP estão dispensados de quaisquer atribuições ou funções nas unidades administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração a que estavam vinculados a partir da data da designação, exceto quando no exercício de cargos em comissão ou em atividades de interesse da Administração Fazendária formalmente atribuídos.

§ 2º A requisição de servidor membro do Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP para o exercício de atribuições ou funções em unidades administrativas será submetida à apreciação do(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

Art. 8º Fica assegurada aos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, membros do Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos da Administração Tributária - EGP, a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, em seu valor máximo estabelecido em Lei.

Art. 9º O Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP iniciará suas atividades na data de sua publicação.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Secretário(a) da Fazenda eda Administração.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se a Portaria SEFAD nº 407/2015, que institui o Núcleo de Estudos Fiscais - NEFISC, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 18 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D88077F5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD Nº 106/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para o Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP da Secretaria da Fazenda e da Administração, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Para compor o Escritório de Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - EGP da Secretaria da Fazenda e da Administração, ficam designados os seguintes servidores:

I – Jesaias Izidio Albuquerque, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, matrícula nº 18.194-3, para a função de Gerente de Projetos e Processos Estratégicos;

II - Raphael de Souza Lima, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, matrícula nº 66.631-9, para a função de Analista de Projetos e Processos Estratégicos;

III- Priscila Marques Montenegro de Oliveira, Auditora Fiscal da Fazenda Municipal, matrícula nº 66.629-7, para a função de Analista de Projetos e Processos Estratégicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 18 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:37DEA3D6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PMO - CPL II
(HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** - **SEMU**. **OUTROS SERVIÇOS**. **Objeto**: LOCAÇÃO DE CONTAINERS/MÓDULOS SANITÁRIOS, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 30 DIAS, REFERENTE AO CARNAVAL DE 2019. A Pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara

HABILITADA e **VENCEDORA** do Certame a empresa **MAGNA LOCAÇÕES LTDA**, **CNPJ Nº 01.519.852/0004-03**, no valor global de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 19 de fevereiro de 2019.

POLLYANA OLIVEIRA
Secretária Executiva de Manutenção Urbana de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:220DBE82

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PMO - CPL I

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SEPACTURDE.

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, INFRAESTRUTURA (SERVIÇO DE GARÇOM E APOIO PARA COZINHA PARA O COQUETEL - MESAS DE SERVIÇO COM TOALHA) DE BUFFET, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SEPACTURDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019**. Após a **INABILITAÇÃO** da empresa **CRISTAL BUFFET & EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 19.206.070/0001-29, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **F & R - EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 18.577.811/0001-15, com o **Valor Global de R$ 223.990,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 19 de fevereiro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR.
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:FEE028FF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 ADESÃO Nº 009/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
ADESÃO Nº 009/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2018-PE INTEGRADO 0087.2018.CPLII.PE.0006.FUNDARPE, oriunda da **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO/FUNDARPE,** em que foram registrados os preços da **EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS EIRELLI LTDA**, inscrita no CNPJ n0 10.288.928/0001-77, cujo objeto é: ***Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de piso, fechamento, rampa, escada, gradil, grid, palanques, disciplinadores de fila e barricada, para as festividades do carnaval de 2019 do município de Olinda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência***, no valor de R$ 133.999,60 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e reais e sessenta centavos).

Olinda, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:CD6BB7A7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 ADESÃO Nº 008/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
ADESÃO Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009D/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018, oriunda da FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, em que foram registrados os preços da **EMPRESA K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTISTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n070.237.961/0001-08, cujo objeto é: *Ata de Registro de Preços para* LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCOS*, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, para atender as festividades do Carnaval de Olinda 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,* no valor de R$ 202.078,80 (duzentos e dois mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

Olinda, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:106DC10C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 ADESÃO Nº 007/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
ADESÃO Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009E/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018, oriunda da FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, em que foram registrados os preços da **HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n0

12.851.941/0001-18, cujo objeto é: *Ata de Registro de Preços para* **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCOS*, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA***, para atender as festividades do Carnaval de Olinda 2019 no Município de Olinda/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,* no valor de R$ 286.999,99 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Olinda, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:663B8F19

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 ADESÃO Nº 006/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
ADESÃO Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 – PROCESSO Nº 1137/2018CPL I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018, ORIUNDA DA FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, oriunda da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO/FUNDARPE, em que foram registrados os preços da **EMPRESA START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n0 03.314.084/0001-26 cujo objeto é: *Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de sonorização e iluminação, com fornecimento de mão de obra, pelo prazo de 12 meses, para atender as festividades do Carnaval no município de Olinda em 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência*, no valor de R$ 211.199,94 (duzentos e onze mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Olinda, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6CBA79EA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 ADESÃO Nº 004/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
ADESÃO Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/SECL/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N0 031/PMCSA – SECL 2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMCSA – SECL/2018, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em que foram registrados os preços da **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n0 07.139.305/0001-28, cujo objeto é: *Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para* ***LOCAÇÃO*** **DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES E COBERTA DE ALUMINIO BOX TRUSS,** *para atender as festividades do Carnaval de Olinda 2019 no Município de Olinda/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,* no valor de R$ 117.430,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais).

Olinda, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:3A756F6F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 ADESÃO Nº 005/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
ADESÃO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 0080/2018-CPL I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2018, ORIUNDA DA FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, oriunda da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO/FUNDARPE, em que foram registrados os preços da **EMPRESA START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n0 03.314.084/0001-26 cujo objeto é: *Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de* ***LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES****, visando à inserção no sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para atender as festividades do Carnaval no município de Olinda em 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência*, no valor de R$ 59.094,10 (cinqüenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Olinda, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2BD0C5B8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 310/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - CPL/OBRAS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 310/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para obra de reforma da Escola Princesa Isabel, no Município de Olinda/PE. A Comissão CONVOCA as empresas habilitadas no certame, a comparecerem à sessão pública que ocorrerá no dia 21/02/2019, às 09:30, nos termos dos arts. 44 e 45

da Lei Complementar nº 123/2006, oportunidade em que a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, segunda colocada no certame, poderá apresentar proposta de preços em valor inferior ao da proposta de preços apresentada pela empresa REAL ENERGY LTDA, primeira colocada, e caso não manifeste interesse, o direito se estende as demais microempresas ou empresas de pequeno porte enquadradas no §1º do art. 44 da LC nº 123/2006. Maiores informações na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, e-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda, através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 19 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4AD0B7AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2019.

Ementa: Dispõe sobre a movimentação contábil e financeira do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Lei Municipal nº 6.050/2018 criou o Fundo Municipal de Educação de Olinda;

Considerando que o Decreto Municipal nº 04/2019 regulamentou a Lei Municipal nº 6.050/2018;

Considerando que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ainda não abriu as contas bancárias específicas para recepcionar os recursos da Educação, bem como continua repassando os recursos para contas de titularidade da Prefeitura Municipal;

Considerando que o Orçamento de 2019 contempla o Fundo Municipal de Educação como Unidade Orçamentária 17.071 e Unidade Gestora 0002;

Considerando que as ações de Desenvolvimento da Educação encontram-se vinculadas ao Orçamento da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Educação, e não mais contempladas na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de separar as contas financeiras e patrimoniais do Plano de Contas Unidade Gestora Prefeitura Municipal para Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda autorizada a criar a estrutura do Plano de Contas Analítico e Estendido na Unidade gestora do Fundo Municipal de Educação, semelhante ao Plano de Contas da Prefeitura Municipal, a criar contas contábeis no Plano de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Educação para suportar as movimentações de execução orçamentária, extra orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, bem como continuar gerenciando as atuais contas correntes e de investimento vinculadas ao FNDE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, **Olinda,** em 12 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D25A5418

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 031/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
4.4.90.35-102-46525	Serviços de Consultoria	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-102-33568	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E745AD2B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9883/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Anakettlem de Sá Leitão Santana
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

Fisioterapeuta, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 083/08 DE 10/04/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 13/02/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B4F57FB8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9874/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Samuel Lopes Abath
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/14 DE 01/04/14 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 24/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7B86DC18

SECRETARIA DE SAUDE
7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA – EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS APROVADOS
3	1996	FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES DA SILVA
4	474	NATÁLIA INGRID DOS SANTOS SILVA

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS APROVADOS
2	237	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA
3	1273	MARCOS JOSÉ DE BARROS BENTO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FC786F82

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2019 – SDSCDH/COMDIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2019 – SDSCDH/COMDIO

Nomear Gestor para a parceria celebrada com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania em virtude de Termo de Fomento firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** Dr. **ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.734.538 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.472.554-04, residente e domiciliado no Município de Olinda–PE, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA**, Sra. **MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.267.807 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.969.384-91, residente e domiciliada na Rua das Camélias, 68, 2ª Etapa, Rio Doce, Olinda–PE, CEP: 53.070-060, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parcerias cujo objetivo é a cooperação mútua para promoção, proteção e defesa de direitos das pessoas idosas do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal 13.019/14, e os Arts. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, alínea f, do Decreto Municipal nº 148/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **VERÔNICA CRISTINA BRAYNER DOS SANTOS**, matrícula nº 70002-9, para a função de gestor da parceria celebrada com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania, cujo objeto é a execução do Projeto **"QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E GRUPOS PELA PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA – PARTE II"**.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - articular a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO

ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A800DE49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Processo Nº: 003/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 003/2019 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ 198.213,65 (cento e noventa e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) - Local da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Data: **11/03/2019**; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F6D3AA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 013/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

Processo Nº: 013/2019 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2019 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para realização de concurso público no município de Orobó/PE - Valor Estimado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 27/03/2019; Horário: 10:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó /PE, 19 de fevereiro de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5781497D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, através do Secretário Executivo Municipal de Saúde torna público o ADIAMENTO "SINE DIE" das seguintes Licitações:
Pregão Presencial nº 001/2019; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE, Data e Sessão de abertura: 20/02/2019 às 08h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019, Data e Sessão de abertura: 20/02/2019 às 08h:30min; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE, Data e Sessão de abertura: 20/02/2019 às 10h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2019; Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE, Data e Sessão de abertura: 21/02/2019 às 09h:00min;
Pregão Presencial Nº 007/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição Parcelada de 02 (dois) Veículos automotor necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 26/02/2019 às 09h:00min.
Pregão Presencial Nº 008/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material e Equipamentos para o SAMU e PSF's, ENGENHO PIRANGY, SANTO ANTONIO II, PSF SÃO FRANCISCO, no Município de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 27/02/2019 às 08h:30min.
Pregão Presencial Nº 009/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos para o CAF e PSF's, ENGENHO LAJEDO, SANTO ANTONIO I, PSF SÃO FRANCISCO. no Município de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 27/02/2019 às 10h:30min.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone 81- 3661-1288, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares, 19 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:3EBADFC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)

PARECER DO PREGOEIRO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE)

O senhor Pregoeiro reuniu-se com a Equipe de Apoio para juntos analisarem as alegações das empresas participantes do Processo Licitatório acima identificado, e foi decidido conforme a seguir:

A empresa Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda. ME alegou que "*o representante da empresa Cralab Saúde Atacaado Eireli ME abriu os envelopes e trocou a proposta de preços dentro da sala de licitação, antes do momento do credenciamento*"
Em sua defesa o representante da empresa Cralab Saúde Atacaado Eireli ME alegou que: "*Trava-se de momento anterior ao certame, ele poderia abrir ou fechar sua própria proposta de preços"*

Considerando o exposto o Pregoeiro decide pela continuidade das demais etapas do processo, com todas as empresas credenciadas, e que por tratar-se de momento anterior ao certame, anterior ao próprio credenciamento como afirmou o representante da empresa Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda. ME, em nada alterou ou maculou o processo licitatório;

Além do mais, o principio do Sigilo das Propostas não foi violado, visto que o próprio representante abriu e fechou sua propostas, que em analise pelo Pregoeiro, nota-se o envelope apesar de mal colado encontra-se lacrado e rubricado pelos demais licitantes;

No mesmo entendimento a doutrina majoritária entende que, desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, ou erros de natureza formal;

Salientando ainda que o TCU-Tribunal de Contas da União no acordão TC 010.570/2016-0 entende que o erro cometido pela licitante não representou, necessariamente, afronta aos princípios que regem à Administração Pública, sobretudo às cláusulas do Edital que dispõem acerca das hipóteses para inabilitação. Além disso, desclassificar licitante por erro formal na apresentação da documentação exigida constitui excesso de rigor e fere os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade.

Conclusão:
Diante de todo exposto o Sr. Pregoeiro resolve dar continuidade ao Pregão para as etapas de Proposta de Preços e de Habilitação, em seção pública que acontecerá no próximo dia 22(vinte e dois) de Fevereiro de 2019, as 09h00min, oportunidade que convida os licitantes para estarem presentes nas etapas seguintes de abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. E informa ainda que os envelopes encontram-se lacrados e em poder do Pregoeiro e Equipe de apoio, onde serão abertos na referida Seção.

Parnamirim-PE, 19 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:ABF14864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco N° 2273 na página N° 53
Onde se lê: R$ 786.710,00

Leia-se: R$ 802.590,00

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:453201FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 001/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 001/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais pensos, material odontológico, RX e material Laboratoriais. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 12/03/2019 as 09:00h
Valor estimado do contrato, sistema do **BPS**: R$ 2.391.471,30 (dois milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos),
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 19 de fevereiro de 2019.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:B8C93770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 081/2017 – Concorrência Pública Nº 002/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL – LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.179.408/0001-49. **Prazo Acrescido:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 21 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DD147DD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 089/2017 – Tomada de Preços Nº 012/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA - ALTO DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **CNPJ/CPF**: 11.179.408/0001-49. **Prazo Acrescido:** 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 19 de Novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5D868E21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº: 006/2019-FME. Tomada de Preços Nº 004/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO – CHÃ DE CONSELHO DE ACORDO COM O CONVÊNIO 4672 DO ANO DE 2013 E NUMERO DE PROCESSO 234000055639201305, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável R$ 176.073,86**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 11/03/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 19/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF024ADB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 089/2017 – Tomada de Preços Nº 012/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA - ALTO DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **CNPJ/CPF**: 11.179.408/0001-49. **Prazo Acrescido:** 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:21F8CDE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019/FMS

-Processo Nº: 002/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 48.726,50.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2019/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: EL ELYON PNEUS EIRELI ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, foi declarada vencedora dos itens nº 03 e 04, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A JULIANNY LIMA DA SILVA – CNPJ nº 13.258.973/0001-77, foi declarada vencedora do item nº 05, com o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e, CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ Nº 04.896.962/0001-21, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 19 de Fevereiro de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:3622DCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2019/PMP

-Processo Nº: 006/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Pneus, Câmaras e Protetores com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 527.467,46.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: EL ELYON PNEUS EIRELI ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25, com o valor global de R$ 318.260,00 (trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta reais); A JULIANNY LIMA DA SILVA – CNPJ nº 13.258.973/0001-77, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 09 e 26, com o valor global de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); e, CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ Nº 04.896.962/0001-21, foi declarada vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 23, com o valor global de R$ 58.965,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 19 de Fevereiro de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:21B66B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018/PMP AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 011/2018/PMP, que a empresa: **GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, CNPJ Nº 30.700.985/0001-29**, interpôs, recurso administrativo contra a decisão da Equipe Técnica de Engenharia em desclassificar sua proposta, planilha e composição. Maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 19 de fevereiro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:86521361

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/PMP EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,
HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, GRAXA, ADITIVOS, ÓLEO LUBRIFICANTES E ÓLEO HIDRÁULICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 13.606.594/0001-20 vencedora do Item (2) totalizando o valor global de R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais); J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35 vencedora dos itens (1, 3 ao 76) totalizando o valor global de R$ 1.276.756,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais). Data de assinatura do Termo de **HOMOLOGAÇÃO** 15 de fevereiro de 2019. Fica, portanto, desde já convidado as licitantes acima, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações

localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pesqueira - PE, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8717B7D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019/FMS

-Processo Nº 002/2019/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Credenciamento 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 83.691,38.
-Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: LABOPAC – LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME – CNPJ nº 12.659.397/0003-79, foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.841,21 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos); e DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 04.047.472/0001-50, foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.850,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 14 de fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D7287ACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2018 – PREGÃO Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Nº 01/2018. CPL. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, referente a **contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Gestão em Obras no município de Primavera - PE**. Empresa Contratada: **SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA – ME**, **CNPJ sob o n° 05.163.665/0001-30**. Nova Vigência: de 15/02/2019 a 15/02/2020.

Primavera, 19/02/2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:4718C1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2018. Processo Licitatório Nº 030/2017. Tomada de Preços Nº 01/2017. CPL. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, referente a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Financeiro e Administrativo ao Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Primavera - PE**. Empresa Contratada: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ sob o n° 09.186.210/0001-90**. Nova Vigência: de 15/02/2019 a 15/02/2020.

Primavera, 19/02/2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D6C95179

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019 – CPL/PMR. Processo Nº: 039/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 007/2018. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para serviços de reposição de calçamento com paralelepípedos em diversas ruas do Município de Ribeirão/PE Contratado: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME, CNPJ nº 27.928.441/0001-04, no valor total de R$ 214.467,10 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 08/02/2019 à 08/02/2020.

Ribeirão/PE, 19/02/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1513EFF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA

DISPENSA Nº. 003/2019
Reconheço a Dispensa de Licitação para Locação de uma área com um poço artesiano, localizado na PE-60 Km 57, neste município destinado ao abastecimento d'agua à comunidade do Bairro Boa Vista, através do Sr: Antônio Afonso Ferreira, portador da RG N.º 458094 SSP/PE e CPF/MF nº. 016.877.514-04, fundamentado no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 16 de janeiro de 2019. Isabel Cristina Araújo Hacker – Prefeita Constitucional, Ratifico a Dispensa de Licitação Nº. 002/2019, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:31FEB263

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA

DISPENSA Nº. 001/2019
Reconheço a Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel, para funcionamento do Conselho Tutelar do Município do Rio Formoso, através da: Paróquia São José do Rio Formoso, CNPJ nº 10.193.944/0016-62, fundamentado no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº. 001/2019, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:BDCA9A48

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA

DISPENSA Nº. 002/2019
Reconheço a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município do Rio Formoso-PE, através do Senhor: Paróquia São José do Rio Formoso, CNPJ nº 10.193.944/0016-62, fundamentado no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº. 002/2019, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D23FB680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N° 001/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO N° 001/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 35.445.485/0001 – 01, com sede na Rua João Roque da Silva, nº 349, Bairro: Centro, Santa Cruz da Baixa Verde – PE, neste ato representado por seu titular**, Tássio José Bezerra dos Santos**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG de nº 7.159.493 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.037.854-08, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, Bairro: Centro, Santa Cruz da Baixa Verde – PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:
CONSIDERANDO, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o Contrato de prestação de serviços para destinação final dos resíduos sólidos provenientes de residência ou de qualquer outra atividade que gere resíduos com características domiciliares ou a estes equiparados, bem como os resíduos de limpeza pública, envolvendo as atividades de educação ambiental, e apoio na assessoria para a implantação da coleta seletiva no processamento dos resíduos sólidos urbanos e na sua destinação adequada, firmado com **Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA.**, tombado sob o **Nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Inexigibilidade Nº 006/2017, Processo Licitatório nº: 034/2017;**
CONSIDERANDO, o **Termo de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE**, de 30 de Outubro de 2018 e a **Notificação TCE/PE,** exarada através do **Ofício nº TC/IRAR nº 180/2018**, que constatou que o aterro localizado na Cidade de Serra Talhada, operado pela **Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA.,** no qual são depositados os resíduos sólidos da limpeza urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** estava inadequado, o que importou no descumprimento do Contrato nº 001/2018 firmado entre as partes;
CONSIDERANDO, assim, que a **Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA.** não estava realizando o processamento e aproveitamento de resíduos sólidos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, consistente na destinação final dos resíduos sólidos provenientes de residências ou de qualquer outra atividade que gere resíduos com características domiciliares ou a estes equiparados, bem como os resíduos de limpeza pública, envolvendo as atividades de Educação Ambiental, de acordo com as condições pactuados no referido Contrato;
CONSIDERANDO, que a **Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA.** foi devidamente **NOTIFICADA** pelo **Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE** quanto ao descumprimento contratual, em decorrência da inadequação do processamento e aproveitamento de resíduos sólidos, objetivando a regularização da situação;
CONSIDERANDO, de igual modo, que a **Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA.** foi **ADVERTIDA** pelo **Município** das possíveis consequências, inclusive da possibilidade de rescisão do contrato, pelo descumprimento contratual em questão;
CONSIDERANDO, que a **Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA.** não atendeu a NOTIFICAÇÃO e a ADVERTÊNCIA procedidas pelo **Município** em decorrência do descumprimento do Contrato supracitado;
CONSIDERANDO, outrossim, que a inadimplência na execução do contrato, seja total ou parcial, além das multas estabelecidas, enseja a Rescisão Contratual, a teor da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2018
CONSIDERANDO, o disposto no art. 78 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe os motivos para rescisão do contrato, dentre eles o não cumprimento de cláusulas contratuais;
CONSIDERANDO, por fim, que o inciso II, do art. 58 c/c I, do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atribui ao Poder Público o poder de rescindir unilateralmente os contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 001/2018, Inexigibilidade Nº 006/2017, com a Empresa Hertz Do Brasil Participações LTDA., com fulcro no inciso I e XII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, pelos motivos acima aduzidos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 19 de Fevereiro de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:8B536895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 001 / 2019 – **TOMADA DE PREÇOS** nº 001 / 2019, **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, patrimonial e na folha de pagamento, incluindo software destinado ao controle contábil e orçamentário, patrimonial e da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE; **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço global; **ABERTURA**: 08/03/2019 às 10h00min; O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada Rua Francisco Rua de Macêdo, nº 55, Bairro Centro, Estado de Pernambuco, CEP: 56.210-000, no horário de 07h30min às 13h30min, Fone: 87 3874 7137.

Santa Filomena em 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA DOS HUMILDES MACEDO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria dos Humildes Macedo Feitosa
Código Identificador:0B3297B7

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 002 / 2019 – **TOMADA DE PREÇOS** nº 002 / 2019, **OBJETO:** Contratação de sociedade jurídica para prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santa Filomena/PE; **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço global; **ABERTURA**: 11/03/2019 às 10h00min; O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada Rua Francisco Rua de Macêdo, nº 55, Bairro Centro, Estado de Pernambuco, CEP: 56.210-000, no horário de 07h30min às 13h30min, Fone: 87 3874 7137.

Santa Filomena em 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA DOS HUMILDES MACEDO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria dos Humildes Macedo Feitosa
Código Identificador:7EC0D76B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001 /2019. **Processo Licitatório nº 001/2019**.

Objeto: serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Direito Público, compreendendo o comparecimento às reuniões plenárias do Poder Legislativo, expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, elaboração de proposições legislativas, os mais diversos processos licitatórios e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para a Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo mensal admitido: R$ 7.000 (sete mil reais) Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 08º de março de 2019, às 08:30 horas. Edital e informações na Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, na Praça Getúlio Vargas, nº 61, bairro Centro, Santa Maria da Boa Vista (PE). Fone/fax: 087-988212443.

Santa Maria da Boa Vista(PE), em 19 de fevereiro de 2019.

DEBORAH MICHELLE RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:35B8B2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 008/2019
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 010/2019 - Objeto: obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor global máximo permitido é de R$ 247.444,50 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **04 de março de 2019 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site: http://santamariadaboavista.pe.gov.br.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de fevereiro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:89B03DC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10004/2019 -

DISPENSA Nº 00003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10007/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou profissional da comunicação para serviço de assessoria de comunicação quanto à produção de matérias jornalísticas do Poder Legislativo de Santa Terezinha - PE. Conforme Termo de Referência. **CONTRATADA: J C Publicidades e Representações -** CNPJ/MF nº. 24.302.713/0001-78. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Decorre da Lei nº 501/2018, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2019, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA;** Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.* Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara.* Elemento de Despesa: 000010 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº DP00003/2019. **SOLICITAÇÃO:** Secretaria da Casa. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses - até 20/09/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2019.

Santa Terezinha - PE, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:08FA01AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- TERMO DE RATIFICAÇÃO -

PRESIDÊNCIA DA CMVST
DISPENSA Nº. 00003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10007/2019

Reconheço e ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, que versa sobra a possibilidade jurídica da Contratação de Pessoa Jurídica e/ou profissional da comunicação para

serviço de assessoria de comunicação quanto à produção de matérias jornalísticas do Poder Legislativo de Santa Terezinha - PE. Conforme Termo de Referência. Com vigência de 07 (sete) meses - até 20/09/2019, no valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo um total de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Signatário: J C Publicidades e Representações - CNPJ/MF nº. 24.302.713/0001-78.

Santa Terezinha - PE, 20 de Fevereiro de 2019.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da CMVST

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:D5488B52

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- TERMO DE RATIFICAÇÃO -

PRESIDÊNCIA DA CMVST
DISPENSA Nº. 00001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10001/2019

Reconheço e ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, que versa sobra a possibilidade jurídica da Contratação de Locação de Imóvel Urbano, do tipo garagem, visando o estacionamento/guarda bem como a preservação do veículo da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE. Com vigência de 12 (doze) meses - até 31/12/2019, no valor mensal de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do Art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Signatário: *JOSEMAR NUNES FERREIRA* - CPF/MF nº. 739.273.684-15.

Santa Terezinha - PE, 20 de Fevereiro de 2019.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da CMVST

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:7FF3D9AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- TERMO DE RATIFICAÇÃO -

PRESIDÊNCIA DA CMVST
DISPENSA Nº. 00002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10004/2019

Reconheço e ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, que versa sobra a possibilidade jurídica da Contratação para prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e link dedicado à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Com vigência de 11 (onze) meses - até 31/12/2019, no valor mensal de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Ciquenta Reais), mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Signatário: JAQUELINE PAZ COSTA 06537793483 - CNPJ/MF nº. 32.504.451/0001-52.

Santa Terezinha - PE, 04 de Fevereiro de 2019.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da CMVST

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:9460C751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Processo Nº: 001/2019. Dispensa Nº 001/2019 CPL. Chamada Pública Nº 001/2019. Compra. Seleção de agricultores ou grupo formal para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Santa Terezinha. Valor: R$201.550,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/03/2019 às 09:00h. Av. José Romão de Araújo, 205, Centro Santa Terezinha. Edital e outras informações mesmo endereço da sessão de abertura ou www.santaterezinha.pe.gov.br Fone: (087) 38591174 horário das 08:00 as 12:00h dias úteis ou através de e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 19/02/2019.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Presidente-CPL.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:D95CA31A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Serviço.**Certame com COTA RESERVADA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.**Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **A.T.V. SILVA DE MELO EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 16.779.575/0001-94; ADRIANA DA SILVA BARROS PRODUCOES E EVENTOS – CNPJ nº 20.885.340/0001-54; CESG CENTRAL DE SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 10.667.483/0001-36; E.U.S. CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 07.271.503/0001-40; EFICIENTE SERVIÇOS E LOCACOES LTDA – CNPJ nº 12.623.413/0001-01; FENIX PRODUÇOES EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ nº 10.285.338/0001-90; M R C GOMES DA SILVA – CNPJ nº 27.015.710/0001-41; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ nº 04.574.880/0001-60; RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI – CNPJ nº 10.789.214/0001-42; TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 04.433.259/0001-87.** participantes a retomada da licitação em referência para o **dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:30h**.

São Caetano – PE, 18 de fevereiro de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:06B32FB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 02/2019 - Pregão Presencial n.º 02/2019. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis, não-perecíveis e hortifrutigranjeiros) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global Estimado dos Lotes: R$ 442.961,80. Sessão: 07/03/2019 às 10h30min, na sala da CPL.
Proc. 03/2019 - Pregão Presencial n.º 03/2019. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza em geral e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global Estimado dos Lotes: R$ 87.249,98. Sessão: 07/03/2019 às 13h30min, na sala da CPL.

Editais e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 19 de fevereiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:E875BA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 06/2019 - Pregão Presencial n.º 03/2019. Serviços. Objeto: Prestação de serviços para locação de trator de pneus com grade de disco, potência 122cv, tração 4x4, incluindo mão-de-obra do operador e combustível, para prestação de serviço diurno, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Valor Global Estimado: R$ 510.265,00. Sessão: 12/03/2019 às 10h30min, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 19 de fevereiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:73E08C5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Presencial 005/2019 PL N° 009/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte e o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. A exigência da Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, item 11.4.2., do edital refere-se apenas para os itens 2, 3, 4, 5, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 35, 36, 45, 47, 50, 51 e 52. Sem demais alterações no Edital e seus anexos. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 19/02/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:048C97C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, Inscrição Estadual nº 0700595-43, com sede à Rua Expedito Simões, nº 98, Bairro Centro, na cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0D0C6F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual nº 0352739-50, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:22E85321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:267585F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1887A2C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ nº 22.552.766/0001-11, Inscrição Estadual nº 0626103-50, com sede à Rua Emetério Marciel, nº 400, Bairro Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:455E9DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:99616796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **RM ALMEIDA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.803.978/0001-45, Inscrição Estadual nº 0379694-98, com sede à Avenida Primo Lopes, nº 42, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:91A0BD49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (pão e bolo) para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **DEUSDETE VICENTE DE LIMA 50794469434**, CNPJ nº 26.483.894/0001-01, Inscrição Estadual nº 0696034-05, com sede à Rua Valdeci de Paula Menezes, nº 02, Cohab, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:665742E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: a Contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **CRISTIANO FERNANDO DE SÁ CARVALHO**, CNPJ nº **31.095.221/0001-14**, com sede Rua José Vitorino de Barros Silva, nº 277, Bairro Santo Antonio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:73E0DC30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 CONVITE Nº 002/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477**, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 30.675.723/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:978579B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 CARONA AO SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DA PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS SERTÕES LTDA**, estabelecida à VPE 497 KM 03, zona rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.097.175/0001-85, inscrição estadual nº 0384665-20.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DCBAE39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 CARONA AO SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DA PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **JMJ COMÉRCIO DE GÁS E OXIGÊNIO LTDA**, estabelecida à Avenida Osmar Fonseca de Menezes, nº 107, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.727.740/0002-10, inscrição estadual nº 0470136-48.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D66B482F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018 CARONA AO SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 DA PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de impressora/ copiadora/ scanner para atender ao Setor de Regulação da Secretaria.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484**, Inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EC9B985D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018 CARONA AO SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 DA PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CANTINA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:646D7A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO VALOR

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: serviços de cuidador ou profissional de apoio para atender a Casa de Apoio na cidade de Recife - PE.

CONTRATADO: Empresa **MARIA JARLENE RAMALHO DE MOURA TERTO 09378017479**, estabelecida no Sítio Lambedor, nº 928-A, Distrito do Carmo, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, Inscrita no CNPJ nº 29.410.497/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMO: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo na ordem de 10% (dez por cento), discriminados abaixo:

VALOR CONTRATADO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
VALOR ADITADO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais
VALOR CONSOLIDADO: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) mensais

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:56E4F0CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 040/2019

PORTARIA Nº 040/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **VINICIUS DA SILVA REIS** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A911A125

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 041/2019

PORTARIA Nº 041/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **IZABELA THAÍS DA COSTA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B57C68BE

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 042/2019

PORTARIA Nº 042/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **IRACEMA REGINA DE LIMA BARBOSA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:4B77FBD4

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 043/2019

PORTARIA Nº 043/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:9F2336AF

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 044/2019

PORTARIA Nº 044/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **HABIMAEL VICENTE MENDONÇA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Diretor de Comunicação CCL 3,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:F5DEE881

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 045/2019

PORTARIA Nº 045/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **LUCINEIDE MARIA DE ASSIS** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:196FF232

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 046/2019

PORTARIA Nº 046/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **NELSON GREGÓRIO DA LUZ NETO** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:33A4A924

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 047/2019

PORTARIA Nº 047/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **EQUISANDRO ROCHA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 31 de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B0C30714

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 048/2019

PORTARIA Nº 048/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **FLÁVIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Carlos Gomes de Lima.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:CCC271DB

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 049/2019

PORTARIA Nº 049/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **ALDINEIDE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-4;** e **NOMEAR** a mesma para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Leonardo Barbosa dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:1F5143E0

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 050/2019

PORTARIA Nº 050/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **ANDRÉ DIAS DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3;** e nomear o mesmo para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-4,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Leonardo Barbosa dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7273DA1A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 051/2019

PORTARIA Nº 051/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor Efetivo **ANDERSON FARIAS BEZERRA** para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR DE PESSOAL, CCL-3,** com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:5EA5AB75

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 052/2019

PORTARIA Nº 052/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos Servidores listados abaixo, com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Aldineide de Albuquerque Almeida	Assessor Parlamentar	30%
Anderson Farias Bezerra	Diretor de Pessoal	50%
André Dias dos Santos	Chefe de Gabinete do Vereador	90%
Anthony Pietro Pergentino	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Ary Augusto Bezerra	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Dionizio Francisco Pereira Filho	Coordenador Legislativo	100%
Elienai Fernanda Carneiro de Aguiar	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Emerson Barreto de Farias Teixeira	Chefe de Gabinete do Vereador	80%
Glória Rejane de Moura	Secretária Legislativo	30%
Gustavo Cavalcanti Samuel	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
João Tércio Cabral Lima	Assessor de Tesouraria	100%
João Vagner Lima de Souza	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Luiz Henrique da Paixão Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Márcio Gomes Ferreira	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Maria Daniely da Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Maria de Lourdes da Silva	Diretora de Contabilidade	50%
Maria Maura Carneiro de Aguiar	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Naicy Priscila Evellin de Santana	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Sheila da Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Suelem Oliveira Paulo da Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	30%
Wellington Cosmo dos Santos	Chefe de Gabinete do Vereador	30%

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:1A8DBF1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 59 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, a qual será orientada pelo tema central, "A IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO INTEGRAL, COM DESTAQUE PARA ATENÇÃO BÁSICA" e os eixos: "Alcançar 100% de cobertura da população primordialmente em Atenção Básica e Implementar Políticas econômicas e sociais que reconheçam a Saúde como um direito de todos e dever do Estado como reza o artigo 196 da Constituição Federal" a realizar-se no período de 28 a 29 de março de 2019, em São Lourenço da Mata, na forma do seu Regimento.
Art. 2° A VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Sra. Valderez Bernardo da Silva e presidida pela Secretária Municipal de Saúde – Dra. Karla Freitas Nogueira da Silva.
Art. 3° A VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, terá abrangência municipal e será precedida de Pré-conferência com a expectativa da realização de:
I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1º As atividades de Pré – conferência serão realizadas no período de 27 à 28 de fevereiro de 2019;
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 4° A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Revogo o Decreto nº 50 de 29 de novembro de 2018.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SÃO LOURENÇO DA MATA, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:68265F92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA E DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE 2019

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição federal e lei orgânica do município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 6º da Lei Orgânica de São Lourenço da Mata, que atribui competência ao município para apresentação do projeto de lei complementar relativo ao Plano Diretor ou a suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal, estipulado pelo Estatuto da Cidade, de revisar o atual Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas, diretrizes e instrumentos com vistas ao equacionamento dos problemas atualmente presentes nas diversas regiões da cidade, buscando construir de forma conjunta a "CIDADE QUE QUEREMOS", e que contará com a participação de diversos segmentos da sociedade civil, bem como do Poder Público;
CONSIDERANDO que a Lei nº 2.159, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de São Lourenço da Mata e dá outras providências, em seu Art. 146, estabelece a criação de uma Comissão Mista do Plano Diretor, composta paritariamente por representantes das organizações da sociedade e da administração municipal, sendo a mesma responsável pelo monitoramento da implementação do Plano Diretor e da aplicação das normas de uso e ocupação do solo;
DECRETA:
Art. 1ºFica criada a Comissão para a Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata.
Art. 2ºA Comissão de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:
I Representantes das organizações da sociedade: DIONÍZIO FRANCISCO PEREIRA FILHO (CPF: 511249394-15), JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA (CPF: 286491764-53) e RAQUEL BATISTA FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 052386494-95).
II Representantes das organizações da administração municipal: JEFFERSON FRANCISCO DE LIRA (CPF: 088071294-50), ERCIA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO (CPF: 010.505.064-48) e JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO (CPF:023.296.444-00).
Art. 3ºA Coordenação Geral da Comissão caberá ao senhor EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA– Secretário de Governo e Planejamento do Município de São Lourenço da Mata.
Art. 4º Fica criado o Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata.
Art. 5º O Grupo Técnico será composto por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, da Administração direta e indireta:
I Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Tecnologia e Acesso a Informação;
II Gabinete do Prefeito;

III Procuradoria;

IV Secretaria Municipal da Mulher;

V Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VI Secretaria Municipal de Administração;

VII Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII Secretaria Municipal de Saúde;

IX Secretaria Municipal de Educação;

X Secretaria Municipal de Finanças;

XI Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XII Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIII Secretaria Municipal de Trabalho e Qualificação Profissional;

XIV Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Juventude;

XVI Controladoria Geral do Município;

XVII Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.
§ 1º O Grupo Técnico será coordenado pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Tecnologia e Acesso a Informação.
§ 2º Os componentes do Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor serão nomeados por portaria do Prefeito.
Art. 6º Compete ao Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata:
I conduzir o processo de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata de forma participativa, buscando sua atualização de acordo com o preconizado pelo Estatuto da Cidade e pelo Ministério das Cidades;
II promover reuniões periódicas em caráter ordinário, de acordo com o cronograma a ser estabelecido;
III a elaboração, através de comissão própria, do seu Regimento Interno;

Art. 7º A coordenação do Grupo Técnico, em conjunto com seus membros, deverá estabelecer tarefas, responsabilidades, metas, prazos, cumprimento do calendário e recursos, em consonância com as necessidades determinadas pelo Governo Municipal.
Art. 8º – Com esta disposição revoga-se o decreto Nº 41 de 28 de agosto de 2018.
Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 19 de fevereiro de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CE3DC670

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2019 CMS

RESOLUÇÃO nº 05/2019 CMS

Dispõe sobre a Aprovação do Programa Anual de Saúde de 2018 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.865 de 19 de dezembro de 1994 e, considerando:

•O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar na íntegra por unanimidade a 'Programa Anual de Saúde 2018'.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Lourenço da Mata/PE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

VALDEREZ BERNADO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6FF95478

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06/2019 CMS

RESOLUÇÃO nº 06/2019 CMS

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º e 2º quadrimestre do ano de 2018 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.865 de 19 de dezembro de 1994 e, considerando:

•O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar na íntegra por unanimidade a 'Prestação de Contas referente ao 1º e 2º quadrimestre do ano de 2018'.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Lourenço da Mata/PE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

VALDEREZ BERNADO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3F061ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-PMS

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2019 -PMS, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de Tapa Buraco em revestimento Pré-misturado a frio na sede do município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 85.817,60. Data: 07/03/2019 às 10:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2DEEE616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 003/2018. Pregão nº 003/2017. Contratada: JOBERVAL SOARES DA SILVA – ME – CNPJ nº. 12.004.027/0001-31. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (URNAS) e tranlado, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal nº 1.210/03, no valor de R$ 83.974,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2017.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DF882989

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Outros. Apresentação artística da atração musical TIO BRUNINHO E BANDA, na matinê, a realizar-se, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, no dia 03.03.2019, às 17h00min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, destinado ao público infantil, beneficiado pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Fundamentação legal: art. 25, inciso III,

da Lei nº 8.666/93. Contratado: BRUNO C A SOUZA PROCUCAO CULTURAL - ME, CNPJ nº 18.092.194/0001-68. Valor: R$ 8.500,00.

Sertânia (PE), 19 de fevereiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8157BAE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 157/2018. Pregão nº 018/2018. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas, materiais elétricos e, hidráulicos, para instalação e manutenção de poços artesianos nas diversas localidades do município de Sertânia, nos termos da proposta apresentada pela contratada, no valor de R$ 7.454,40 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 078/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Sertânia

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:52F4711B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 158/2018. Pregão nº 018/2018. Contratada: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP – CNPJ nº 02.138.273/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas, materiais elétricos e, hidráulicos, para instalação e manutenção de poços artesianos nas diversas localidades do município de Sertânia, nos termos da proposta apresentada pela contratada, no valor de R$ 7.202,00 (sete mil, duzentos e dois reais)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 078/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Sertânia

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E72701BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 159/2018. Pregão nº 018/2018. Contratada: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME – CNPJ nº 11.966.359/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas, materiais elétricos e, hidráulicos, para instalação e manutenção de poços artesianos nas diversas localidades do município de Sertânia, nos termos da proposta apresentada pela contratada, no valor de R$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 078/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Sertânia

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F383E8D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL EM SOLIDÃO PELO FALECIMENTO DA SENHORA SIMONY CRISTINA MARQUES PEREIRA LOPES, PROFESSORA E EX-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da **SENHORA SIMONY CRISTINA MARQUES PEREIRA LOPES, PROFESSORA E EX-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**; **CONSIDERANDO,** os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Solidão no decorrer de sua vida como cidadã, Professora, Secretária de Educação; **CONSIDERANDO** o consternamento geral dos Cidadãos solidanenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável, mãe, esposa, e delibado espírito público; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público desta municipalidade render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Solidão, por 03 (três) dias contados desta data, com expediente nos órgãos municipais das 08:00 as 10:00 hs da Manhã, pelo falecimento DA **SENHORA SIMONY CRISTINA MARQUES PEREIRA LOPES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Solidão-PE, tendo exercido o cargo de PROFESSORA E EX-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D47D85F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - De utilidade pública, para efeito de desapropriação, parte de um terreno urbano, situado no sitio solidão-PE, que será desmembrado para construção de sistema de capitação de esgoto, confrontando-se ao Norte, com imóvel do próprio expropriado; ao sul, Com com imóvel do próprio expropriado, ao leste, com imóvel do próprio expropriado e ao Oeste com terras do senhor NIDINHO MARQUES DE ARAUJO, medindo 40 (quarenta) metros de largura na frente e igual largura nos fundos por 50 (Cinquenta) metros de comprimento por ambos os lados, de propriedade do Senhor EDSON BATISTA TAVARES, brasileiro, casado, aposentado com CPF sob o n° 157.775.614-20 e RG sob n° 2.137.618 SSP-PE expedido em 04/02/1999, nascido em 05/01/1939 , residente e domiciliados na Rua Luiz Batista Tavares, 35, CEP 56795-000, Centro Cidade de Solidão-PE.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação de Imóvel Urbano (Terreno), imóvel para Construção de sistema de captação de esgoto, especialmente para garantir o esgotamento e Tratamento de esgoto da sede desta municipalidade.

Art. 3º - O proprietário do terreno objeto da Desapropriação será indenizado em dinheiro, em conformidade com o artigo 182, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:52D08EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade e utilidade público para Construção de sistema de captação de esgoto,

DECRETA:
Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, um imóvel urbano, tipo (Terreno) situado no sitio solidão-PE, que será desmenbrado para construção de sistema de capitação de esgoto, confrontando-se ao Norte, com imóvel do próprio expropriado; ao sul, Com imóvel do próprio expropriado, ao leste, com imóvel do próprio expropriado e ao Oeste com terras do senhor NIDINHO MARQUES DE ARAUJO, medindo 40 (quarenta) metros de largura na frente e igual largura nos fundos por 50 (Cinquenta) metros de comprimento por ambos os lados, de propriedade do Senhor EDSON BATISTA TAVARES, brasileiro, casado, aposentado com CPF sob o n° 157.775.614-20 e RG sob n° 2.137.618 SSP-PE expedido em 04/02/1999, nascido em 05/01/1939 e sua esposa senhora JOSELITA MARIA TAVARES, brasileira, casada, aposentada com CPF sob o n° 311.177.404-04 e RG sob n° 2.032.048 SDS-PE expedido em 07/07/1999, nascida em 02/02/1941, residentes e domiciliados na Rua Luiz Batista Tavares, 35, CEP 56795-000, Centro Cidade de Solidão-PE
Art. 2º - Objetiva-se a supracitada desapropriação para Construção de sistema de captação de esgoto bacia 01.

Art. 3º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R$ 40,000,00 (Quarenta mil reais),

Art. 4º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

– Secretaria de Obras e Urbanismo

– Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8FB054D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 17/09/2018, edição 2167 da AMUPE, na **Homologação e Adjudicação**, do processo de 035/2018 Pregão Presencial nº 014/2018, com o objeto de **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de equipamento/material permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó. ONDE TEM; F.L. MARTINS DE SOUZA DISTR. EPP CNPJ 24.437.252/0001-40,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 12, 22, 26, 36, 38 e 53. Totalizando um valor global de R$ 8.573,00**; LEIA-SE; F.L. MARTINS DE SOUZA DISTR. EPP CNPJ 24.437.252/0001-40,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 12, 22, 26, 36, 38 e 53. Totalizando um valor global de R$ 8.573,50.

Tacaimbó 19 de fevereiro de 2019

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:BA5E0F54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2019. CPL. Outros. Apresentação artística das Bandas: Sedutora, Limão com Mel, John Geração, Santa Dose, Vai D3, Rayssa Bacellar e Pegada Allure. Empresa: Bred Viagens e Eventos Ltda - CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$ 241.000,00. Em comemoração as Festividades Carnavalescas 2019 de Tamandaré. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré, 19/02/2019.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:801331C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. PROCESSO N. 041/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018; CONTRATAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, instalação, montagem e desmontagem de infra estruturas diversas, materiais, equipamento e mão de obra para atender diversos eventos turísticos e culturais do Município, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Taquaritinga do Norte-PE, durante o exercício de 2019 conforme termo de referencia e demais anexos do edital. Prazo: conforme disposto no termo de referencia, contratado. CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP, CNPJ: 05.520264/0001-00, VALOR R$ 255.488,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais) vigência de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1E43A6AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2019

EXTRATO DECONTRATO Nº 002/2019.PROCESSO N. 041/2018,PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018;CONTRATAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, instalação, montagem e desmontagem de infra estruturas diversas, materiais, equipamento e mão de obra para atender diversos eventos turísticos e culturais do Município, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Taquaritinga do Norte-PE, durante o exercício de 2019 conforme termo de referencia e demais anexos do edital. Prazo: conforme disposto no termo de referencia, contratado. J. M. DA SILVA PRODUÇOES E SERVIÇOS ME, CNPJ: 01.514.117/0001-56, VALOR R$ 257.250,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil duzentos e cinqüenta reais) vigência de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A8575615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2019

EXTRATO DECONTRATO Nº 002/2019.PROCESSO N. 041/2018,PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018;CONTRATAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, instalação, montagem e desmontagem de infra estruturas diversas, materiais, equipamento e mão de obra para atender diversos eventos turísticos e culturais do Município, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Taquaritinga do Norte-PE, durante o exercício de 2019 conforme termo de referencia e demais anexos do edital. Prazo: conforme disposto no termo de referencia, contratado. J. M. DA SILVA PRODUÇOES E SERVIÇOS ME, CNPJ: 01.514.117/0001-56, VALOR R$ 257.250,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil duzentos e cinqüenta reais) vigência de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EC2384D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019

EXTRATO DECONTRATO Nº 001/2019.PROCESSO N. 041/2018,PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018;CONTRATAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, instalação, montagem e desmontagem de infra estruturas diversas, materiais, equipamento e mão de obra para atender diversos eventos turísticos e culturais do Município, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Taquaritinga do Norte-PE, durante o exercício de 2019 conforme termo de referencia e demais anexos do edital. Prazo: conforme disposto no termo de referencia, contratado. CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP, CNPJ: 05.520264/0001-00, VALOR R$ 380.792,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais) vigência de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9AF297B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0168/2018

EXTRATO DECONTRATO Nº 168/2018.PROCESSO N. 039/2018,INEXIGIBILIDADE N. 011/2018;CONTRATAÇÃO: contratação de artista de shows artísticos em praça publica, no dia 08 de Dezembro. Em decorrência da realização da festa de Gravatá do Ibiapina no Município de Taquaritinga do Norte – PE (festa de Nossa Senhora da Conceição). A realizar – se no Período de 29 de Dezembro de 2018 Prazo: 20 dias, contratado. MARCOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 057.913.554-32, VALOR R$ 5.000,00 (cinco mil reais) vigência de 27/11/2018 a 17/12/2018.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:839A5F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0169/2018

EXTRATO DECONTRATO Nº 169/2018.PROCESSO N. 039/2018,INEXIGIBILIDADE N. 011/2018;CONTRATAÇÃO: contratação de artista de shows artísticos em praça publica, no dia 08 de Dezembro. Em decorrência da realização da festa de Gravatá do Ibiapina no Município de Taquaritinga do Norte – PE (festa de Nossa Senhora da Conceição). A realizar – se no Período de 29 de Dezembro de 2018 Prazo: 20 dias, contratado. ADNIXON SOUZA TAVARES, CPF: 075.146.684-03 VALOR R$ 8.000,00 (oito mil reais) vigência de 27/11/2018 a 17/12/2018.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E9414741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0171/2018

EXTRATO DECONTRATO Nº 171/2018.PROCESSO N. 044/2018,INEXIGIBILIDADE N. 012/2018;CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada para realização do recebimento, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados pelo Município de Taquaritinga do Norte, numa estimativa de 10.047,96 toneladas/ano. Prazo: 12 meses, contratado. EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.916.655/0001-53-03 VALOR R$ 542.087,44 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4A1D76AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro, torna público a continuação do **Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 001/2019**, - **OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE, conforme exigências e especificações do termo de referência ANEXO I do edital, por um período de 12 (doze) meses**.

Considerando que a empresa VENEZA CONSTRUCAO & LOCACAO EIRELI EPP, inscrita no cnpj: 15.803.425/0001-06, empresa vencedora para o ITEM 01 – CAMINHÃO COMPACTADOR, não apresentou os veículos para serem submetidos as vistorias disciplinadas no item 21.12 do edital, conforme convocação publicada no Diário Oficia dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 04/02/2019, vimos através do presente convocar as demais participantes do processo licitatório em epígrafe, afim de renegociar preços para o citado item e verificação dos documentos de habilitação apresentados, respeitando a ordem de classificação. A sessão será realizada no dia **22/02/2019 às 09h00min (horário local)** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no centro administrativo da prefeitura, situada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE.

Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 19 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5CB24340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMAS Nº 006/2018

Processo Licitatório/FMAS n° 001/2018 – **Pregão Presencial/FMAS** nº 001/2018; **Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo - PE; **Contrato/FMAS** nº 006/2018; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52; **Contratad**a: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; **Vigência Inicial**: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018 até 20 de Fevereiro de 2019; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; a contar do dia 20 de Fevereiro de 2019 até 20 de Fevereiro de 2020; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B4171AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 008/2018

Processo Licitatório/FMS n° 001/2018 – **Pregão Presencial/FMS** nº 001/2018; **Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE; **Contrato/FMS** nº 008/2018; **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.957/0001-28; **Contratad**a: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; **Vigência Inicial**: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018 até 20 de Fevereiro de 2019; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; a contar do dia 20 de Fevereiro de 2019 até 20 de Fevereiro de 2020; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:288D3E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PORTARIA Nº 289/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 803/91);

CONSIDERANDO os termos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018**, instaurado para apurar irregularidades no desempenho das funções do servidor público **Blênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.030,** consistente no descumprimento da carga horária, faltas reiteras e abandono de suas funções, conforme Ofício nº 010/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o servidor público **Blênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.030,** teve mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas, conforme consta do **Ofício nº 010/2018, da Secretaria Municipal de Saúde** e dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018**;

CONSIDERANDO que restou devidamente comprovado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, a ocorrência reiterada do descumprimento de carga horária, de faltas reiteradas, e, do próprio abandono do cargo público pelo servidor público **Blênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.030;**

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018**, que **JULGOU** o servidor público **Blênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.030,** como incurso no art. 1135, II e XIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 803/1991), **passível de demissão**;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal, **Blênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.030**, no forma do art. 130 e seguintes do Estatuto dos Servidores

Públicos do Município (Lei Municipal nº 803/1991), ante a infringência do disposto no art. 135, II e XIII do mesmo Estatuto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 05 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1E827AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PORTARIA Nº290/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 803/91);

CONSIDERANDO os termos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018**, instaurado para apurar irregularidades no desempenho das funções do servidor público **Kênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.031,** consistente no descumprimento da carga horária, faltas reiteras e abandono de suas funções, conforme Ofício nº 009/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o servidor público **Kênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.031,** teve mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas, conforme consta do **Ofício nº 009/2018, da Secretaria Municipal de Saúde** e dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018**;

CONSIDERANDO que restou devidamente comprovado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, a ocorrência reiterada do descumprimento de carga horária, de faltas reiteradas, e, do próprio abandono do cargo público pelo servidor público **Kênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.031;**

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018**, que **JULGOU** o servidor público **Kênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.031,** como incurso no art. 1135, II e XIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 803/1991), **passível de demissão**;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal, **Kênio Alves Custódio de Sousa, Médico, Matrícula 17.031**, no forma do art. 130 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 803/1991), ante a infringência do disposto no art. 135, II e XIII do mesmo Estatuto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 05 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:AC337535

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PORTARIA Nº 291/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 187, da Lei Municipal nº 225/2009;

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, foi instaurado para apurar a possível acumulação ilegal de cargos públicos do Valdemar Casusão – Matrícula nº 13057**,** com base no Ofício SEFIN-007/2018 e no Ofício SEFIN-008/2018, ambos da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, que demonstram indícios de irregularidades quanto a acumulação de cargos do referido servidor público, passível de demissão**,** bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, bem como assegurar ao servidor público o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, na forma do art. 5º da LV da CF/88;

CONSIDERANDO, o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado por meio da Portaria nº 070/2018, que deliberou pelo seu ARQUIVAMENTO, em face do ex-servidor público Valdemar Casusão, em decorrência da perda superveniente do seu objeto, uma vez que o referido servidor foi exonerado em 20/07/2018, através da Portaria nº 200/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, promovido em face do ex-servidor público Valdemar Casusão, matrícula nº 14.002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Lavanderia, face a perda superveniente do seu objeto, em decorrência da sua exoneração ocorrida em 20/07/2018, através da Portaria nº 200/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 05 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:235B2D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
DECRETO Nº 006/2019

EMENTA: Estabelece o ano de 2019 como: ANO DO STELLA MARIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

CONSIDERANDO, que o Stella Maris, fundado pelas abnegadas Madres Franciscanas Alemãs, que por mais de 65 anos através de Projetos Políticos Pedagógicos, do Cultivo de Valores e da Formação Religiosa, preparou mais de 1.580 professores para o curso primário;

CONSIDERANDO, os ensinamentos para a formação moral, ética e da cidadania, conceitos indispensáveis na construção da personalidade de crianças, jovens e adolescentes;

CONSIDERANDO, que o Stella Maris sempre foi uma referência na Educação do Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído o **ANO DE 2019 como o ANO DO STELLA MARIS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0DFAE112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 026/2018

Processo Licitatório/PMT n° 010/2018 – **Pregão Presencial/PMT** nº 002/2018; **Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Triunfo - PE; **Contrato/PMT** nº 026/2018; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94; **Contratad**a: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; **Vigência Inicial**: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018 até 20 de Fevereiro de 2019; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; a contar do dia 20 de Fevereiro de 2019 até 20 de Fevereiro de 2020; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:45898EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA ANA PAULA LOPES DA SILVA no cargo comissionado de COORDENADORA DE SAÚDE DO IDOSO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANA PAULA LOPES DA SILVA**, portadora do RG nº 7.***.*08 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 067.***.***-63, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADORA DE SAÚDE DO IDOSO**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B67A6FC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de móveis e equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1170-10. Valor: R$44.387,98.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2019 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 19/02/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B421DD05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 1(um)Veículo Ambulância para simples remoção tipo furgoneta para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R$85.296,66.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/03/2019 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 19/02/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6B186EFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2019
OBJETO: Chamada Pública para fins de credenciamento de artistas e cantores locais para apresentação artística como pessoa física ou MEI, e credenciamento de grupos culturais de maracatu e caboclinhos para

se apresentarem nas festividades carnavalescas do município, conforme edital. O credenciamento se realizará entre os dias 20 a 27 de fevereiro de 2018, no horário de 8h às 15h, no Mercado Regional de Artes deste município, junto a secretaria de cultura e Eventos. Edital e informações junto a Secretaria de Cultura e Eventos.

Vicência/PE, 19 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D83B4347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 008/2019 – Pregão Presencial Nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresa: ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 07.833.113/0001-17, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:57BC7D70

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 4.334/2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Técnico de Gestão e Técnico de Gestão em Saúde em Assessor Administrativo e Assessor Administrativo da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica transformado o cargo de Técnico de Gestão, constante do Anexo I e o Cargo de Técnico de Gestão em Saúde, constante do Anexo II da Lei Municipal n° 3.756/2012, em Assessor Administrativo e Assessor Administrativo da Saúde.

Parágrafo único – Pela transformação dos cargos a que alude o caput deste artigo e após a nomeação de todos os servidores já integrantes da administração pública, fica extinto os Cargos de Técnico de Gestão e Técnico de Gestão em Saúde.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros contados a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3EAEF16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº: 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 008/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de impressos para cobrança de IPTU - Imposto Predial, Territorial Urbano, Taxas e ISS-Fixo para atender ao exercício de 2019 deste Município da Vitória de Santo Antão -PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 07.833.113/0001-17, vencedora do referido certame para os itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R$ 0,28	Vinte e oito centavos
2	R$ 0,28	Vinte e oito centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 19 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUÍS TENÓRIO DA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:029CDB29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2018

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, das 8h às 17h.

AUXILIAR DE CRECHE - CONVOCAÇÕES					
Ordem	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
50	ANGELA MARIA MELO DE FIGUERÔA	066.344.874-30	4,5	2,4	6,9
51	TATIANE MONTEIRO DE LIMA	060.797.984-41	4,4	2,5	6,9
52	MARIA MARINA BEZERRA SANTOS	101.078.734-94	5,6	1,3	6,9

ZULMIRA MARIA CAVALCANTI
Secretária de Educação

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 11 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h.

PROFESSOR II - LETRAS – CONVOCADOS					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
6	ANA KALINE DA SILVA ALBUQUERQUE	101.025.764-16	6,5	1,4	7,9
7	ALISÂNGELA DE ALBUQUERQUE BEZERRA GALVÃO	056.489.064-20	5,3	2,4	7,7
8	FELIPE DE FREITAS PEREIRA	095.225.344-55	4,7	3,0	7,7
9	MARIA SANIELMA MESSIAS DA SILVA	111.299.624-90	7,0	0,5	7,5
10	ADELY ROSE LOPES DOS SANTOS	063.828.914-95	6,6	0,5	7,1
11	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE	946.812.954-34	4,3	2,5	6,8

ZULMIRA MARIA CAVALCANTI
Secretária de Educação

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h.

PROFESSOR II - LETRAS – CONVOCAÇÃO					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
3	RENATA RAFAELA DA SILVA BESERRA	107.838.854-74	7,0	1,0	8,0
4	ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA	031.318.694-45	5,4	2,5	7,9
5	NATÁLIA ALINE DE OLIVEIRA FEITOZA	101.841.424-07	7,0	0,9	7,9

ZULMIRA MARIA CAVALCANTI
Secretária de Educação

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h.

AUXILIAR DE CRECHE - CONVOCAÇÃO					
Ordem	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
43	MARIA GABRIELY FERREIRA MARIANO	066.377.094-76	7,0	0,0	7,0
44	VILMA PEREIRA DA SILVA	105.649.044-65	5,5	1,5	7,0
45	JULIANA CORREIA DA SILVA	121.557.264-65	4,5	2,5	7,0
46	EDVALDO CAETANO ALVES DA SILVA	080.365.494-41	7,0	0,0	7,0
47	GABRIELA MOREIRA DE PAULA	454.823.538-85	6,2	0,8	7,0
48	MARIA EMILIA PEREIRA DA CRUZ	116.522.994-32	6,5	0,5	7,0
49	MARIA LUCENI DE SIQUEIRA	024.976.644-20	6,5	0,4	6,9

ZULMIRA MARIA CAVALCANTI
Secretária de Educação

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CONVOCAÇÕES					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
43	ELISÂNGELA MERGULHÃO SEVERINO	038.608.544-70	6,4	0,0	6,4
44	LUCYCLEIDE MACELA GALINDO MACENA	036.261.894-14	4,9	1,5	6,4
45	ERIK BEZERRA DA SILVA	077.474.224-07	4,9	1,5	6,4
46	MARIA GRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO	100.137.044.94	5,8	0,5	6,3
47	JULIANE PACHECO CAVALCANTE	086.776.424-47	5,8	0,5	6,3
48	CÉLIA MARIA VASCONCELOS	709.277.404-78	5,5	0,5	6,0
49	FABIANA SILVA NEVES PEREIRA	083.145.624-83	6,0	0,0	6,0
50	EDLA BORGES CASSIANO	052.048.114-35	6,0	0,0	6,0
51	NILCÉIA BEZERRA DOS SANTOS	057.445.094-70	6,0	0,0	6,0
52	ANNA BIANCA COSTA	081.426.574-06	6,0	0,0	6,0
53	ANA CARLA SOARES MONTENEGRO	102.878.794-45	5,0	1,0	6,0
54	JENIFFER DE ALBUQUERQUE SILVA	056.552.364-35	5,9	0,0	5,9
55	ANA GABRIELY DE LIMA SILVA	130.463.994-05	5,4	0,5	5,9
56	MARIA ELISABETE BARBOZA	495.668.814-87	5,3	0,5	5,8
57	FABIANA MARINHO DA SILVA	030.830.944-85	5,8	0,0	5,8
58	WARLA MAYARA REZENDE DA SILVA	121.551.374-78	5,3	0,5	5,8
59	VIVIANE SILVA DE MEDEIROS	097.478.984-46	5,2	0,5	5,7
60	KAROLAINE SHAYANE DOS ANJOS SILVA	119.992.554-37	5,7	0,0	5,7
61	JEANE ERMINIO FERREIRA	993.367.904-04	5,1	0,5	5,6
62	REGINA FRANSSINETE BARBOSA	036.518.294-05	4,1	1,5	5,6
63	LUCIANA DIAS BEZERRA OLIVEIRA	019.219.945-50	5,6	0,0	5,6

64	IRLA LARISSA ARAÚJO SILVA	121.557.544-00	5,6	0,0	5,6
65	JOSÉ EDIMILSON ANTÃO DA SILVA	628.799.604-87	4,5	1,0	5,5
66	ADILENE CAVALCANTI GOMES	074.138.024-22	5,0	0,5	5,5

ZULMIRA MARIA CAVALCANTI
Secretária de Educação

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h.

PROFESSOR I - CONVOCAÇÕES					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
101	CLAUDEVÂNIA SIQUEIRA DA SILVA	082.808.314-28	4,0	3,0	7,0
102	DANIELY FERREIRA ANTUNES	069.711.654-97	5,0	2,0	7,0
103	JOSEANE PEREIRA CAVALCANTE	071.498.484-19	5,0	2,0	7,0
104	EMMANUELLE AMARAL MARQUES	077.875.854-04	5,5	1,5	7,0
105	KARYNNY MARIA LINO BEZERRA	101.546.994-97	5,5	1,5	7,0
106	ALLANY MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	102.140,714.30	5,5	1,5	7,0
107	MARILENE SILVA DE CARVALHO	862.299.664-68	4,4	2,5	6,9
108	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	047.155.844-33	4,5	2,4	6,9
109	EFIGÊNIA MENDES BORBOREMA	070.872.044-75	4,8	2,1	6,9
110	DAYANE DE BARROS SOARES	073.429.864-10	4,5	2,4	6,9
111	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA	086.237.984-90	4,3	2,6	6,9
112	JUCIANY LAYZE DA SILVA MAGALHÃES	066.295.144-16	4,1	2,8	6,9
113	MARIA GORET COELHO DE MELO SILVA	286.545.014-72	4,0	2,8	6,8
114	CLEONILDE PEREIRA FEITOSA DA SILVA	452.909.974-15	4,8	2,0	6,8
115	MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	682.167.854-53	5,3	1,5	6,8
116	ROSILENE BATISTA DA SILVA	749.151.774-91	4,3	2,5	6,8
117	MARILENE DOS SANTOS SILVA	042.101.814-39	4,2	2,6	6,8
118	EDJANE DE SIQUEIRA NEVES	029.062.234-41	5,0	1,8	6,8
119	ILANDIA CAMPOS DE FRANÇA	007.588.744-48	4,0	2,8	6,8
120	ALINE FERREIRA DA SILVA	072.363.544-73	5,5	1,3	6,8
121	MARIA LUCIMERE FREITAS DE MELO	069.819.194.35	5,0	1,8	6,8
122	MARIA ADVÂNIA MENDES DE ARAÚJO	066.945.014.63	4,0	2,8	6,8
123	TACIANE SARAH RAMOS DE ALMEIDA	123.602.054-55	6,8	0,0	6,8
124	JOSEFA DAISA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVACANTI	355.422.254-20	4,2	2,5	6,7
125	KARLA VALERIA SILVA XAVIER	033.121.744-90	4,9	1,8	6,7
126	ELDA PATRÍCIA FREITAS PEREIRA	062.203.034-58	4,2	2,5	6,7
127	CARLA RAQUEL NUNES FAGUNDES	071.518.644-26	4,8	1,9	6,7
128	JOSELY GOMES DA SILVA SAMPAIO	094.019.184-90	4,1	2,6	6,7
129	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	599.613.504-30	4,0	2,6	6,6
130	JOSINEA GENUINO DE AMORIM	733.348.204-91	5,2	1,4	6,6
131	AYANA RODRIGUES DE SOUZA	073.392.904-43	4,0	2,6	6,6
132	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	58459685420,0	4,0	2,5	6,5
133	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES	747.794.194-68	4,0	2,5	6,5
134	MARIA CRISTIANY DOS SANTOS CAVALCANTI	025.019.264-04	4,0	2,5	6,5

ZULMIRA MARIA CAVALCANTI
Secretária de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:49895FFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL N° 001/2019

EDITAL N° 001/2019
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO Nº 001/2019, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria 036/2019, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz publicar para o conhecimento de todos o Resultado da Classificação Provisória da Seleção Simplificada de Pessoal, para contratação temporária, por excepcional interesse público.

RESULTADO

CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL II – LETRAS/PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Maria Aparecida Gomes Nogueira	121	7,5
2º	Daniela Alexandre Lucas	372	7,5
3º	Cristiane Jareño Valjão	56	7,5
4º	Daniela Alves de Almeida Silva	24	7,5
5º	Silmara Cristiane da Silva Nascimento	99	7,5
6º	Marília Sobral de Oliveira	158	7,5
7º	Sandra Cristina Nascimento	179	7,0
8º	Ataíse Pereira da Silva	143	7,0
9º	Erika Vieira Araújo Lira	335	7,0
10º	José Edson Cordeiro dos Santos	365	7,0
11º	Enoque Bezerra de Moura	251	6,0
12º	Maria Geovana Ferreira da Silva	311	5,0

13º	Ana Paula Beserra Lima	109	5,0
14º	Maria do Socorro das Neves Silva	144	4,5
15º	Adenilda Paulino da Silva	370	4,5
16º	Josimere Maria Bento de Oliveira	331	4,0
17º	Adilma da Silva Nascimento	305	4,0
18º	Gessica Pricilla Barbosa de Lima	294	4,0

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Maria Francisca dos Santos	406	7,5
2º	Maria Rosenilda da Silva	400	7,5
3º	Maria Jerusa da Silva Lima	228	7,5
4º	Charlene Clarindo da Silva	345	7,5
5º	Maria Simone Lisboa Simões	90	7,5
6º	Maria de Fátima Bezerra da Silva	32	7,5
7º	Maria das Graças Alves dos Santos Melo	05	7,5
8º	Edvânia Betrúcia Monteiro da Silva	161	7,5
9º	Karla Gisely Maciel Silva Guedes	371	7,5
10º	Maria Rosineide de Andrade Neves	116	7,5
11º	Aureny dos Santos Messias	188	7,5
12º	Renata Melo da Silva	06	7,5
13º	Erlândia Clarindo da Silva Mélo	346	7,5
14º	Cícero Manoel dos Santos	106	7,5
15º	Anne Selecy da Silva Santana	399	7,5
16º	Eliane Maria Santos de Sousa	209	7,5
17º	Quitéria Maria Candido Gomes	117	7,5
18º	Maria Juliana da Silva Lima	42	7,5
19º	Maria Josenilda Silva Veronez	423	7,5
20º	Maria Aline Alves dos Santos Silva	09	7,5
21º	Aline da Silva Ferreira Araújo	07	7,5
22º	Edilza da Silva e Silva	08	7,5
23º	Flávia Vieira Almeida	10	7,5
24º	Maria Josilene Veronez do Nascimento	344	7,5
25º	Genilza Martiniano Ferreira Medeiros	43	7,5
26º	Geneilda Gomes de Oliveira	221	7,0
27º	Jorge Honório da Silva	39	7,0
28º	Poliana da Silva	244	7,0
29º	Verônica Alves de Moura	334	7,0
30º	Everaldo Soares da Silva	30	7,0
31º	Renilda Nicácio de Siqueira Holanda	389	7,0
32º	Joelma Cordeiro de Lima	384	7,0
33º	Luciene Olímpia de Carvalho	54	7,0
34º	Maria do Socorro Santos da Silva	318	7,0
35º	Maria Auxiliadora Gonçalves da Silva Santos	246	7,0
36º	Josefa de Lima Silva Pereira	413	7,0
37º	Anacelly de Oliveira Andrade	133	7,0
38º	Florisleide da Conceição dos Santos	269	7,0
39º	Valdevan Bernardo da Silva	41	7,0
40º	Eliane Macário Sobral Santos	168	7,0
41º	Juliane Gabriel da Costa França	206	7,0
42º	Angela Maria de Andrade	115	7,0
43º	Maria Lucivânia Lopes da Silva	114	7,0
44º	Karina Barbosa de Morais	136	7,0
45º	Maria Luana da Silva Melo	189	7,0
46º	Maria Simone da Silva	391	7,0
47º	Paula Almeida Barbosa de Souza	187	7,0
48º	Maria Evaneide Gonçalves de Melo	38	6,5
49º	Maria de Lourdes Ferreira de Lima	242	6,5
50º	Maria Evaneide da Silva Lima Santos	74	6,5
51º	Ana Lúcia Dantas Santos	354	6,5
52º	Cacilda Silva dos Santos	329	6,5
53º	Maria Eliane Ferreira	313	6,5
54º	Constantina Maria da Silva	349	6,5
55º	Aldeci Araújo do Nascimento	393	6,5
56º	Maria do Socorro Nascimento de Melo	253	6,5
57º	Joselma Aparecida Sabino de Araújo	234	6,5
58º	Edineia Mônica Laurindo da Silva	40	6,5
59º	Wilma Fabiana Araújo da Silva Santos	17	6,5
60º	Maria Luciene de Melo Silva	211	6,5
61º	Malbia Patrícia da Silva Rodrigues	83	6,5
62º	Wilka Marcelino da Silva	82	6,5
63º	Maria Evanderleia dos Santos Oliveira Gomes	171	6,5
64º	Roseli da Mata Silva Gomes	84	6,5
65º	Fabrícia Maria dos Santos	287	6,5
66º	Mônica Graciela dos Santos	373	6,6
67º	Pauliceia Sobral de Oliveira	154	6,5
68º	Marinalda dos Santos Silva	423	6,5
69º	Maria Camilla de Oliveira Monteiro	137	6,5
70º	Maria Mércia Nascimento de Amorim	105	6,5
71º	Lucrécia Inácio de Araújo	306	6,5
72º	Luana Pedrosa Bezerra	151	6,5
73º	Kátia Daniele Amaro de Góes	150	6,5
74º	Ivâny Adriana da Silva Lima	147	6,5
75º	Laísa da Silva	125	6,5
76º	Victórya Karolyne Melo de Lima	91	6,5
77º	Maria Caroline Inácio da Silva	422	6,5
78º	Denise Nascimento Nery	231	6,5

79º	Evani Serafim Andrade Pereira	226	6,0
80º	Janice Gomes da Silva	92	6,0
81º	Jubércia Silva de Araújo	356	6,0
82º	Erian Genyfhy Bernardino Santana da Silva	378	6,0
83º	Maria Angélica da Silva Melo Lucas	183	6,0
84º	Efigênia Clarindo Cipriano Oliveira	356	6,0
85º	Poliana de Oliveira Zumba Rocha	405	5,5
86º	Juliene de Matos Silva	410	5,5
87º	Juliana Morais Bizarria	100	5,5
88º	Rosângela Dias Ferreira	404	5,5
89º	Almeriana dos Santos Alves	53	5,0
90º	Lucimere de Lima Silva Inácio	368	5,0
91º	Maria Cleide Salvador	243	4,5
92º	Maria Madalena Alves da Silva Melo	292	4,5
93º	Mauriceia Sobral de Oliveira - PCD	394	4,5
94°	Gislane Cantilino da Silva	278	4,5
95°	Leide Daiana Morais Bizarria	201	4,0
96º	Rita Patrícia da Silva Justino	280	4,0
97º	Tamires Câmara Caldas da Silva Canuto	19	4,0

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Cícero da Silva	245	7,5
2º	João Batista Araújo e Silva	208	7,0
3º	Darlan Ricelly Monteiro de Morais	153	7,0
4º	André Xavier dos Santos	111	7,0
5º	José Artur Andrade de Almeida	204	6,5
6º	Manoel Belarmino da Silva	273	6,5
7º	Edilson Lisboa da Silva	142	6,5
8º	José Couto de Oliveira	107	6,5
9º	José Rosenildo Candido de Souza	421	6,5
10º	Eudo de Andrade Lima	321	6,5
11º	Geraldo Vieira de Souza	224	5,0
12º	Jair Alexandre Cantilino	73	5,0
13º	Luciano de Melo	103	5,0
14º	Ivaldo da Costa Silva	272	5,0
15º	Heleno de Lima do Nascimento	222	4,5
16º	José Cristinaldo Inácio Belarmino	176	4,5
17º	Maurício Nascimento da Silva	216	4,0
18º	Silvânio dos Santos Silva	52	4,0
19º	Eliano Weliton Barbosa da Silva	48	4,0
20º	Thiago da Silva	31	3,5
21º	José Leandro da Silva	80	3,5
22º	Renildo José da Silva Lino	420	3.5
23º	Célio Alves dos Santos	397	3,5

CARGO: MOTORISTA II

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Valfrido Rodrigues Vilela Filho	412	7,0
2º	José Renato Melo de Almeida	18	6,0
3º	Naelson Pereira de Araújo	170	5,5
4º	José Luciano Soares da Silva	63	3,5

CARGO: TRATORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Adalberto Pereira de Melo	327	6,5
2º	Marcone Severino Sobral	96	6,5
3º	Eilson Medeiros de Oliveira	319	6,5
4º	Elias Macena de Melo	351	6,5
5º	Sebastião Teófilo de Andrade Santos	97	6,5
6º	Edenilson Gonçalves de Lima	343	5,5
7º	Emerson Gomes da Silva	177	5,5

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Reginaldo Inácio da Silva	298	6,5
2º	Evanildo Félix Medeiros	347	6,5

CARGO: MONITOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Kharlla Yasmim Almeida Vilela	411	7,5
2º	Marinalva Caetano da Silva	68	4,5
3º	Josefa Gomes Santos Santana	70	4,5
4º	Simone da Silva Cadete	155	4,5
5º	Juciele Bezerra da Silva Falcão	88	4,5
6º	Andrea Estevão da Silva Mendes	29	4,5
7º	Jessica Andrade dos Santos	186	4,5
8º	Jessica Maria da Silva	307	4,5
9º	Roseane Ananias dos Santos	148	4,0
10º	Severina Silvia da Silva Oliveira	110	3,5

11º	Maria Roseli Andrade de Sobral Oliveira	13	3,5
12º	Cícera Andrade de Lima Silva	20	3,5
13º	Maria Rosangela Feitosa Freitas	100	3,5
14º	Maria de Fatima Cadete de Melo	50	3,5
15º	Lilian Cavalcante Pedroza	293	3,5

CARGO: MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Maria Cícera dos Santos Silva	249	7,5
2º	Maria Jose Gomes dos Santos	25	7,5
3º	Maria Celia Pereira dos Santos Melo	001	7,5
4º	Simone Pedrosa do Nascimento Silva	78	7,5
5º	Silvania da Silva Cadete	156	7,5
6º	Carlos Washington Ramos da Silva	119	7,0
7º	Inês Maria dos Santos Silva	229	7,0
8º	Mariluce Paulino Alves da Silva	72	7,0
9º	Maria de Nazaré Araújo Silva	87	7,0
10º	Maria do Socorro Guedes Ferreira	159	7,0
11º	Luisa Silva Nascimento	94	6,5
12º	Edinalda Pereira do Nascimento Silva	255	6,5
13º	Helena Maria Gomes da Silva	71	6,5
14º	Albertina Inacio Silva Santos	113	6,5
15º	Geovane Alexandrino de Sobral	408	6,5
16º	Ana Paula Honorato da Silva	16	6,5
17º	Edilma Maria de Melo Silva	241	6,5
18º	Lindinalva Gomes dos Santos Silva	194	6,5
19º	Jucielma Ferreira de Oliveira	26	6,5
20º	Alessandra Nunes dos Santos	369	6,5
21º	Silvana Barbosa da Silva	160	6,5
22º	Tania Maria Pereira de Sales	23	6,5
23º	Rosilene Vilela da Silva	380	6,0
24º	Tatiane Moureira do Nascimento Silva	04	6,0
25º	Edjane Ramos da Silva	21	5,5
26º	Claudiceia Ferreira de Carvalho	166	5,5
27º	Marcela da Silva	163	5,5
28º	Jusiene Falcão de Melo Messias	14	5,5
29º	Maria Aline Silva Ferreira	11	5,5
30º	Atamires Pereira da Silva	47	5,5
31º	Edimara Guedes Andrade	149	5,5
32º	Jussara de Oliveira Silva	22	5,5
33º	Quitéria Natali Gomes Silva	301	5,0
34º	Poliana Maria Sousa Santos	264	5,0
35º	Ataila Pereira da Silva	51	5,0
36º	Terezinha Alda da Silva	36	4,5
37º	Anunciada Gomes da Silva	140	4,5
38º	Cristiane Tavares de Melo	178	4,5
39º	Quitéria Ilda da Silva	34	4,5
40º	Roseli Tavares dos Santos	179	4,5
41º	Antônio Costa da Silva	118	4,5
42º	Edvirgens Isabel da Silva Barbosa	57	4,5
43º	Maria Rosimere Neves de Souza Gomes	145	4,5
44º	Monica dos Santos Dutra	219	4,5
45º	Joao Bosco Morais dos Santos	275	4,5
46º	Micheline Maria da Silva	167	4,5
47º	Jose Ildo dos Santos Silva	55	4,5
48º	Dayse Keylla de Melo Medeiros	239	4,5
49º	Maria Nathaly Noberto dos Santos	259	4,5
50º	Izolda Gomes da Silva	271	4,5
51º	Raiza Mayara da Silva Lopes	218	4,5
52º	Rafaela Gaudêncio de Oliveira Silva	15	4,5
53º	Maria Aparecida da Silva Santos	312	4,5
54º	Vaniele da Silva Barbosa	126	4,5
55º	Ranyellem Gaudêncio de Oliveira Silva	49	4,5
56º	Ana Maria Inácio Andrade	112	4,5
57º	Rosinete da Silva	270	4,0
58º	Cristiana da Silva Sobral	33	4,0
59º	Josefa Gleide de Lima	130	4,0
60º	Elma Pereira Vilela Almeida	180	3,5
61º	Rafaela Aparecida Alves Veronez	98	3,5
62º	Maria Angélica Medeiros de Oliveira	002	3,5
63º	Bianca Cristina Gomes	316	3,5
64º	Maria Josiane de Oliveira Menezes	46	3,5
65º	Eliane Sales Pereira de Amorim	62	3,5
66º	Maria de Fatima da Silva	27	3,5
67º	Maria Aparecida de Lira	58	3,5

CARGO: GARI

COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1º	Manoel Gino da Silva	390	6,5
2º	Francisco Filho da Silva	358	6,5
3º	Geraldo José da Silva	362	6,5
4º	Rosenildo da Silva Santos	217	6,5
5º	Gilvan Rodrigues da Silva	256	6,5
6º	Jose Cicero da Silva	207	6,5
7º	Damião Verissimo da Silva	288	6,5

8º	Adriano Gomes dos Santos	001	6,5
9º	Rival Rodrigues Ferreira	006	6,0
10°	Rivaldo Correia da Silva	425	6,0
11º	Evandro da Silva Lima	120	6,0
12º	Manoel da Silva	398	5,5
13º	Edeilton Gonçalves de Melo	172	5,0
14º	Ivanildo Mariano dos Prazeres	333	5,0
15º	Bartolomeu de Lima	193	5,0
16º	Jussiclaudio Jose Couto de Oliveira	185	5,0
17º	Jose Edivaldo da Silva	342	4,5
18º	Maria Betânia Feitosa da Silva	128	4,5
19º	Cicero do Nascimento Silva	289	4,5
20º	Marcone Ferreira Duarte	267	4,5
21º	Alineuton Rodrigues de Oliveira	141	4,5
22º	Ronaldo da Silva	104	4,5
23º	Andriele da Silva Domingos	195	4,5
24º	Romário Antônio da Silva	44	4,0
25º	Ângela Maria dos Santos Silva	350	3,5
26º	Eliane Benvinda da Silva Andrade	134	3,5
27º	Rosilma Sobral Santos	001	3,5
28º	Veronica Gonçalves dos Santos	383	3,5
29º	Mauro Sérgio Fernandes de Almeida	91	3,5
30º	Claudionor Teixeira Neves Neto	235	3,5
31º	Alex Souza da Silva	418	3,5
32º	Ranuzia da Silva Santos	348	3,5
33º	Daniela Ferreira Moreira de Araújo	323	3,5
34º	Erica Sátiro Ferreira da Silva	89	3,5
35º	Edgar Gonçalves da Silva	191	3,5
36º	Rogério Medeiros da Silva	310	3,5
37º	Roseane Pereira de Melo	93	3,5
38º	Rodolfo Ferreira da Silva	138	3,5
39º	Fernando Carlos dos Santos	002	3,5
40º	Adeilton Carlos da Silva Santos	003	3,5

Calçado, 18 de fevereiro de 2019.

FELLIPE ELIAS BARROS MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:FD697865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, n° 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº **24.357.873/0001-14**, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440 – Cidade de Garapu – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.518-235, Fone: (81) 3524.6599, representada por seu Representante Legal, Sr. Joselino Ramos de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararpes - PE, CNH Nº 05011751085 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 084.317.804-36.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
40	**Carne Bovina tipo Moída, dianteira, sem osso, Tipo Paleta ou Acém**, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas gordura, congelada e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e embalagem própria, pesando sem sujidade e ação de micróbios, inspecionada pelo SIF. Com Registro de Inspeção Sanitário. Com SIF ou SIE.	9.600	Kg	**7,41**	**71.136,00**
42	**Frango Congelado (kg).** Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	10.000	Kg	**7,08**	**70.800,00**
45	**Fígado Bovino resfriado ou congelado em bifes** com Registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	7.200	Kg	**7,75**	**55.800,00**
46	**Filé de Merluza** com aspecto, cheiro e cor próprios, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas com registro no SIF.	3.600	Kg	**19,48**	**70.128,00**
48	**Bebida láctea sabor Graviola -** Embalagem de 1kg rendimento 23 porções de 200ml (4,6lts)de produto, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	4.800	L	**3,23**	**15.504,00**
49	**Bebida láctea sabor Morango -** Embalagem de 1kg rendimento 23 porções de 200ml (4,6lts)de produto, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	4.800	L	**3,15**	**15.120,00**
50	**Polpa de Frutra Manga -** Produto não fermentado, não acoolico, não contém glútem e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.	4.000	Kg	**5,77**	**23.080,00**
51	**Polpa de Fruta Abacaxi -** Produto não fermentado, não acoolico, não contém glútem e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.	4.000	Kg	**5,79**	**23.160,00**
52	**Polpa de Fruta Goiaba -** Produto não fermentado, não acoolico, não contém glútem e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.	4.000	Kg	**5,81**	**23.240,00**
53	**Polpa de Fruta Acerola -** Produto não fermentado, não acoolico, não contém glútem e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.	4.000	Kg	**6,70**	**26.800,00**
VALOR TOTAL R$					**394.768,00**

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
23	**Leite em Pó Integral**, envasado em recipientes herméticos **em saco aluminizado com 200gr**. Com a seguinte informação nutricional em porção variando de 25 a 27g: valor calórico 120 a 130 kcal, carboidratos 91 a 10 g, proteínas 6 a 7 g, e gorduras totais máximo 7g, gorduras saturadas 3,5 a 5 g, cálcio 230 a 245 g, ferro 0,2 a 2,10MG, sódio 80 a 90mg, **não será aceito leite modificado.**	26.250	Pacote c/200g	**4,20**	**110.250,00**
39	**Carne Bovina resfriada ou congelada tipo fraldinha em Bifes** com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	7.200	Kg	**15,31**	**110.232,00**
41	**Carne de Charque**, Carne Bovina Salgada - produto preparado com carne Bovina Tipo Charque Ponta de Agulha de 2º qualidade com Registro de Inspeção Sanitária SIF ou SIE.	5.400	Kg	**20,67**	**111.618,00**
43	**Carne de Frango Tipo Peito Congelado** com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de 15 a 20 kg com Registro no SIF ou SISP.	7.200	Kg	**9,22**	**66.384,00**
44	**Costela Bovina magra** embalada **em pacotes de 1 kg** de forma que não grude nos demais depois de congelados	5.400	Kg	**15,02**	**81.108,00**
47	**Pertence de Frango congelado para canja** de boa qualidade inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	15.000	Kg	**6,91**	**103.650,00**
VALOR TOTAL R$					**583.242,00**

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
39	**Carne Bovina resfriada ou congelada tipo fraldinha em Bifes** com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.400	Kg	**15,31**	**36.744,00**
41	**Carne de Charque**, Carne Bovina Salgada - produto preparado com carne Bovina Tipo Charque Ponta de Agulha de 2º qualidade com Registro de Inspeção Sanitária SIF ou SIE.	1.800	Kg	**20,67**	**37.206,00**
43	**Carne de Frango Tipo Peito Congelado** com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de 15 a 20 kg com Registro no SIF ou SISP.	2.400	Kg	**9,22**	**22.128,00**
44	**Costela Bovina magra** embalada **em pacotes de 1 kg** de forma que não grude nos demais depois de congelados	1.800	Kg	**15,02**	**27.036,00**
47	**Pertence de Frango congelado para canja** de boa qualidade inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	5.000	Kg	**6,91**	**34.550,00**
VALOR TOTAL R$					**157.664,00**

Valor Total registrado: R$ 1.135.674,00 (Um milhão cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA	***JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA***
CPF/MF Nº 213.678.504-44	Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços LTDA
Prefeito	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:DE2DF808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, n° 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME, CNPJ Nº **12.058.073/0001-13**, com sede à Rua da Esperança, nº 330 – Barro – Recife – PE – CEP: 50.900-100, Fone: (81) 3090.6336, representada por sua Representante Legal, Sra. Karine de Fátima Siqueira de Oliveira, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 03286790280 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 038.079.554-02.

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
29	**Sardinha em molho de tomate.** Embalagem de 125 g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	24.000	Unidade	**3,15**	**75.600,00**
30	**Sardinha em óleo comestível**, embalagem de 125 g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	24.000	Unidade	**3,15**	**75.600,00**
VALOR TOTAL R$					**151.200,00**

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
29	**Sardinha em molho de tomate.** Embalagem de 125 g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	8.000	Unidade	**3,15**	**25.200,00**
30	**Sardinha em óleo comestível**, embalagem de 125 g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	8.000	Unidade	**3,15**	**25.200,00**
VALOR TOTAL R$					**50.400,00**

Valor Total registrado: R$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA	*KARINE DE FÁTIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA*
CPF/MF Nº 213.678.504-44	Tayane Carvalho Chaves De Melo EIRELI-ME
Prefeito	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:FA92437A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, n° 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº **26.172.043/0001-48**, com sede à Avenida Clodoaldo Gomes de Araújo, nº 306 – Penedo – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.715-505, Fone: (81) 3023.4959, representada por seu Representante Legal, Sr. João Carlos Cavalcanti Lima Junior, Brasileira, Casado, Representante Legal, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 02219703603 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 041.429.594-33.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	**Achocolatado em Pó** obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina constituído de pó fino e homogêneo, sem sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica ou metálica pesando 400gr. Com a seguinte informação nutricional em poção de 20gr: valor calórico de 80 a 100 kcal, carboidratos 19 a 23g, ferro 0,9 a 4,2MG, gorduras totais 0 a 0,5g, proteínas 0 a 1g. **Pacote pesando 400g.**	4.800	Pacote C/ 400g	3,60	**17.280,00**
02	**Açúcar Cristal** obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, **acondicionado em saco plástico de 1 kg.**	18.000	Kg	2,20	**39.600,00**
03	**Pasta de Alho**. Produto obtido pela mistura de polpa de alho sob forma pastosa. Odor e sabor próprios, com registro no MS. Embalado em **potes de 1 kg**, resistente e lacrados.	800	Kg	15,80	**12.640,00**
04	**Amido de milho**, em **embalagem de 200gr** com rotulagem conforme a legislação.	500	Pacote C/ 200g	2,31	**1.155,00**
05	**Arroz Parboilizado tipo 1**, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em **saco plástico atóxico 1 kg**.	19.200	Kg	2,95	**56.640,00**
06	**Aveia em flocos finos**, embalagem **com 200gr.**	600	Pacote C/ 200g	2,99	**1.794,00**
07	**Biscoito Doce sem Recheio** - tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionados em **pacotes c/400gr** invólucros c/3 tiras.	24.000	Pacote c/400g	2,97	**71.280,00**
08	**Biscoito Salgado com Sal**, Tipo Cream Craker, Composição Básica Aromatizado Artificialmente, Farinha De Trigo, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal Extrato De Malte E Fermento Biológico, Acondicionado Em **Pacotes c/ 400gr**.	24.000	Pacote c/400g	2,88	**69.120,00**
09	**Café em Pó,** torrado e moído, **com 250gr**, com selo ABIC.	500	Pacote c/250g	5,36	**2.680,00**
10	**Caldo de Carne** - embalagem primária com 19g contendo 24 unidades por tira.	12.000	Unidade	0,60	**7.200,00**
11	**Caldo de Galinha** - embalagem primária com 19g contendo 24 unidades por tira.	12.000	Unidade	0,60	**7.200,00**
12	**Canela em pó, embalagem de 40g**	150	Tubete de 40G	1,35	**202,50**
13	**Cereal à Base de Arroz** - embalagem primária: **lata de 400gr.**	300	Lata c/400g	8,42	**2.526,00**
14	**Cereal à Base de Milho** - embalagem primária: **lata de 400gr**; embalagem secundária.	300	Lata c/400g	8,77	**2.631,00**
15	**Cereal Matinal de Milho** com açúcar produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem resistente **de 300g cada**. Validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.000	300g	11,26	**11.260,00**

16	**Colorífico,** produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.000	Pacote c/500g	2,75	**2.750,00**
17	**Doce em Tablete (Mariola) - embalagem c/10und**. Acondicionado em plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	3.400	Pacote c/10 unidades	3,66	**12.444,00**
18	**Extrato de Tomate Concentrado**, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado **em sache de 340gr cada**.	11.765	Unidade	1,60	**18.824,00**
19	**Farinha de Mandioca**, Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos, **condicionada em saco plástico de 1 kg.**	1.000	Kg	2,35	**2.350,00**
20	**Feijão Carioca ou Mulatinho** tipo 1, novo, construído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado **em saco plástico de 1 kg.**	7.200	Kg	5,85	**42.120,00**
21	**Flocão de Milho Pré-Cozido**, grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico transparente e atóxico **com 500gr.**	48.000	Pacote c/500g	1,18	**56.640,00**
22	**Leite de Coco de primeira qualidade** sem adição de açúcar. Embalagem: **frasco de Pet ou vidro com 500 ml**. Com a validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	5.000	Unidade de 500 ml	3,37	**16.850,00**
24	**Massa tipo Espaguete,** Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado. **embalagem de 500g**	19.200	Unidade c/500g	1,54	**29.568,00**
25	**Milho em grãos inteiros para o preparo de Mungunzá**, com grãos inteiros, amarelo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, **acondicionado em saco plástico transparente pesando 500gr.**	12.000	Unidade c/500g	1,50	**18.000,00**
26	**Óleo Comestível de Soja**, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, **acondicionado em frasco plástico com 900 ml.**	5.000	Unidade	4,41	**22.050,00**
27	**Proteína Texturizada de Soja Sabor Carne** em embalagem plástica de **400gr**.	18.000	Unidade c/400g	3,50	**63.000,00**
28	**Sal Refinado**, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Acondicionado **em embalagem de 1 kg**	1.800	Kg	0,91	**1.638,00**
31	**Tempero Misto em Pó, (Cominho)** destinado a temperar alimentos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno, **atóxico, transparente com 100gr cada.**	5.000	Unidade c/100g	0,66	**3.300,00**
32	**Vinagre de Álcool**, produto natural fermentado acético simples, isento de corante artificial, ácido e orgânico e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado **em frasco plástico de 500 ml** e com tampa inviolável hermeticamente.	3.500	Unidade c/500 ml	1,18	**4.130,00**
33	**Achocolatado em Pó Solúvel, isento de sacarose**, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico** ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	20	Pacote c/1 kg	13,99	**279,80**
34	**Adoçante Dietético**, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, **contendo 100 ml**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	63	Unidade c/100 ml	3,02	**190,26**
36	**Extrato de Soja em Pó (Leite em Pó de Soja)** para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, **contendo 400g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	125	Pacote c/400g	17,60	**2.200,00**
37	**Leite sem Lactose, isenta de lactose**, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina; enriquecido com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos **embalagem de 400gr.**	300	Pacote c/400g	24,99	**7.497,00**
38	**Macarrão isento de glúten**, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente**, contendo 500g,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	200	Pacote c/500g	2,90	**580,00**
54	**Ovo de galinha sem rachaduras**, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos contendo 30 unidades.	4.000	Bandeja c/ 30 unid	10,46	**41.840,00**
55	**Margarina vegetal com Sal**, com 60% de lipídeos, composto de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, **acondicionado em pote plástico atóxico com 250gr**.	6.000	Unidade c/250g	2,40	**14.400,00**
56	**Requeijão Cremoso** – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; **acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g**; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	7.500	Unidade c/200g	3,88	**29.100,00**
57	**Pão massa fina Tipo Hambúrguer ou Hot Dog**, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	12.000	Pacote c/10 unid	5,67	**68.040,00**
VALOR TOTAL R$					**760.999,56**

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
23	**Leite em Pó Integral**, envasado em recipientes herméticos **em saco aluminizado com 200gr**. Com a seguinte informação nutricional em porção variando de 25 a 27g: valor calórico 120 a 130 kcal, carboidratos 91 a 10 g, proteínas 6 a 7 g, e gorduras totais máximo 7g, gorduras saturadas 3,5 a 5 g, cálcio 230 a 245 g, ferro 0,2 a 2,10MG, sódio 80 a 90mg, **não será aceito leite modificado.**	8.750	Pacote c/200g	**4,21**	**36.837,50**
VALOR TOTAL R$					**36.837,50**

Valor Total registrado: R$ 797.837,06 (Setecentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA	***JOÃO CARLOS CAVALCANTI LIMA JUNIOR***
CPF/MF Nº 213.678.504-44	Thyago Klebson Gomes de Oliveira EIRELI ME
Prefeito	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:F7A316BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 014/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **Município de Granito**, neste ato representado por seu Prefeito, João Bosco Lacerda de Alencar, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58,** estabelecida no endereço na rua R 5, nº129,setor oeste,Goiania-Go CEP 74.125-070, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto federal nº 7.892/13 que institui a modalidade pregão e regulamentou o registro de preço e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018** firmamo presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI, ME E EPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, COMO GESTORA, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE, INFRA ESTRUTURA DESENV. ECON. E TURISMO E GABINETE, COMO PARTICIPANTES, abaixo especificados:

MATERIAL	UND	QT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
115) Base para rele fotoelétrico, 220v, em PVC	Unidades	100	R$ 4,95	R$ 495,00
116) Bocal c/ rabicho	Unidades	150	R$ 1,49	R$ 223,50
117) Bocal s/rabicho	Unidades	300	R$ 1,34	R$ 402,00
118) Bocal, de louça, para lâmpada incandescente, base e-27	Unidades	100	R$ 1,43	R$ 143,00
119) Bocal, de plástico, para lâmpada incandescente com rabicho, base e-27	Unidades	100	R$ 1,49	R$ 149,00
120) Braço, para iluminação pública, reto, em aço galvanizado, 25, 4mm, com sapata, comprimento 1500x1500mm.	Unidades	100	R$ 25,47	R$ 2.547,00
121) Cabo flex. 6.0mm	Metros	800	R$ 2,25	R$ 1.800,00
122) Cabo flexível de 2,5 mm2 c/100m	Rolos	10	R$ 96,00	R$ 960,00
123) Cabo pp de 2,5	Metros	400	R$ 3,15	R$ 1.260,00
124) Cabo pp de 4mm	Metros	300	R$ 6,93	R$ 2.079,00
126) Caixa comando para 6 disjuntores	Unidades	40	R$ 22,32	R$ 892,80
127) Caixa, em acrílico, monofásico, padrão CELPE	Unidades	15	R$ 42,00	R$ 630,00
128) Caixa, para medidor, padrão, CELPE trifásica em policarbonato	Unidades	10	R$ 97,50	R$ 975,00
129) Caixas disjuntores tripolar	Unidades	10	R$ 15,98	R$ 159,80
134) luva eletroduto 180º 1	Unidades	50	R$ 1,49	R$ 74,50
136) luva eletroduto 180º 3/4	Unidades	100	R$ 1,05	R$ 105,00
137) Curva eletroduto 90º 1	Unidades	100	R$ 1,02	R$ 102,00
138) Curva eletroduto 90º 1.1/2	Unidades	20	R$ 2,70	R$ 54,00
139) Curva eletroduto 90º 3/4	Unidades	100	R$ 0,67	R$ 67,00
141)Cx.padrão monofásica	Unidades	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
142)Cx.padrão trifásica.	Unidades	10	R$ 97,50	R$ 975,00
143) Disjunto tripolar 100 AP	Unidades	10	R$ 76,20	R$ 762,00
144) Disjunto tripolar 20 AP	Unidades	20	R$ 52,28	R$ 1.045,60
145) Disjunto tripolar 30 AP	Unidades	20	R$ 52,28	R$ 1.045,60
147) Disjuntor monofásico 10 amp	Unidades	100	R$ 7,25	R$ 725,00
149) Disjuntor monofásico 40 amp	Unidades	30	R$ 14,85	R$ 445,50
150) Disjuntor monofásico 50 amp	Unidades	30	R$ 14,85	R$ 445,50
152)Eletroduto flexível corrugado rígido Fabricado em PVC antichamas; Diâmetro: 25mm; Bobina com 50m	Rolos	28	R$ 63,00	R$ 1.764,00
153) Fio cabo 2.5mm para ligações elétricas c/100m	Rolos	200	R$ 109,50	R$ 21.900,00
155) Fio cabo flexível 2,5mm c/100m	Rolos	100	R$ 109,50	R$ 10.950,00
156) Fio cabo flexível 4 mm c/100m	Rolos	100	R$ 161,00	R$ 16.100,00
157) Fio cabo flexível paralelo 2x1,50 c/100m	Rolos	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
163) Fio, tipo cabinho, espessura 4mm c/100m	Rolos	15	R$ 163,00	R$ 2.445,00
164) Fita isolante de alta fusão	Unidades	100	R$ 11,10	R$ 1.110,00
165) Fita isolante grande c/20mt	Unidades	100	R$ 2,93	R$ 293,00
168) Interruptor 1 tecla	Unidades	100	R$ 2,85	R$ 285,00
169) Interruptor com tomada	Unidades	100	R$ 4,20	R$ 420,00
170) Interruptor duplo tomada	Unidades	40	R$ 5,93	R$ 237,20
176) Lâmpada econômica 20 w	Unidades	200	R$ 10,47	R$ 2.094,00
177) Lâmpada econômica 25 w	Unidades	160	R$ 11,97	R$ 1.915,20
178) Lâmpada econômica 36 w	Unidades	220	R$ 26,94	R$ 5.926,80
179) Lâmpada fria econômica e-27 30 watts	Unidades	300	R$ 17,40	R$ 5.220,00
181) Lâmpada pl de 20 w	Unidades	52	R$ 9,95	R$ 517,40
182) Lâmpada pl de 46 w	Unidades	400	R$ 31,44	R$ 12.576,00
183) Luva eletroduto 1	Unidades	60	R$ 0,90	R$ 54,00
184) Luva eletroduto 1.1/2	Unidades	30	R$ 1,65	R$ 49,50
191) Pino te c/ 03 saídas com adaptador	Unidades	90	R$ 5,00	R$ 450,00
192) Rack monofasico	Unidades	60	R$ 11,07	R$ 664,20
194) Rack trifasico	Unidades	10	R$ 28,35	R$ 283,50
195) Refletor 500 w	Unidades	50	R$ 40,50	R$ 2.025,00
196) Rele fotoelétrico 220 v	Unidades	200	R$ 12,02	R$ 2.404,00
197)Rodana p/rack	Unidades	100	R$ 3,65	R$ 365,00
198) Tomada 2p+t c/ espelho e suporte (cor branca)	Unidades	40	R$ 4,93	R$ 197,20
200) Tomada embutir dupla	Unidades	50	R$ 3,78	R$ 189,00
201) Tomada embutir simples	Unidades	100	R$ 2,57	R$ 257,00
202) Tomada p/telebras c/adaptador	Unidades	20	R$ 6,28	R$ 125,60
203) Tomada sistema x	Unidades	60	R$ 4,52	R$ 271,20
204) Tomada, dupla, com pino terra, modelo novo padrão	Unidades	100	R$ 3,78	R$ 378,00
205) Tomada, Femea, tripolar, 10 amperes, 250 volts, novo padrão ABNT.	Unidades	30	R$ 1,96	R$ 58,80
206) Tomada, femea, tripolar, 20 amperes, 250 volts, novo padrão ABNT.	Unidades	80	R$ 1,96	R$ 156,80
207) Tomada, para ar condicionado, 3p, 25 a, universal, de embutir	Unidades	20	R$ 17,15	R$ 343,00
208) Tomada, para computador, para canaleta, de sobrepor, sistema x, 2p + t, universal, com caixa, 10 amperes, 127/220 volts, certificação inmetro, conforme nbr 6147	Unidades	150	R$ 14,58	R$ 2.187,00
210) Tomada, simples, com pino terra, modelo novo padrão	Unidades	20	R$ 2,57	R$ 51,40
211) Tubo eletroduto 1 roscavel	Unidades	50	R$ 6,48	R$ 324,00
213) Tubo eletroduto 3/4	Unidades	100	R$ 4,06	R$ 406,00
214) LAMPADA MISTA 250W	Unidades	300	R$ 18,86	R$ 5.658,00

Valor total de R$ R$ 133.474,60 (cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Granito não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 006/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO
3.1 Os pagamentos por cada entrega efetivamente realizada, aprovada e devidamente atestada pelo Setor competente deverão ser efetuados até o sexagésimo dia após o encerramento do mês em que houver o fornecimento. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria de origem, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
3.1.1. Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.1.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO
4.1 O objeto deste Pregão deverá ser entregue na sede do Município de Granito (PE), na sala do Setor competente, no prazo máximo de no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento, por parte do contratado, de cada competente ordem de fornecimento expedida pela própria Prefeitura.
a) A empresa que se sagrada vencedora do certame deverá apresentar ao município, antes da entrega dos produtos, declaração do plano de logística (localização, transporte, pessoal), como irá cumprir com os prazos de entrega conforme item 2.1, devidamente assinada e reconhecida em cartório, sob pena de aplicação das penas prevista no item 14 do edital.

4.2 Cada requisição de fornecimento do objeto, emitida pela Administração, terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado por fac-símile (fax) ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 012h às 112h.

4.3 O objeto de que trata o presente Edital será recebido:

a) **provisoriamente**, pelo responsável pelo Setor competente do Município, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) **definitivamente**, após a recepção técnica efetuada pelo responsável pelo Setor competente do Município, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado/executado foi cumprido de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, oportunidade em que deverá ser lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 Após a entrega do bem será emitida nota fiscais separadas para cada objeto licitado, conforme a secretaria especifica e programas distintos.

4.5 Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

4.6 O objeto deverá ser entregue em perfeito estado e com plenas condições de uso/consumo. O Município se reserva o direito de devolver o objeto que não atender ao que ficou estabelecido no Edital ou no Contrato, e/ou que não esteja adequado para o uso/consumo.

4.7 Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a Contratada entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

4.7.1 A justificativa será analisada pelo Contratante, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.8 A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste Pregão em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando o Contratante com o direito de rejeitar o objeto nessas condições.

4.9 Todas as despesas relativas à entrega do objeto, tais como frete e/ou transporte, correrão às custas exclusivamente do licitante vencedor.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6. Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o Sr. Clemerson de Araujo Santos - Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transporte.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I- advertência;

II - multa, nos seguintes termos:
a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns);
c)pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor dobem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;
d) pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

III-suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.2 Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

7.3 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

7.4 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas às multas ou efetuar sua cobrança por qualquer forma prevista em lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do disposto na Lei nº 10.192/2001, em seus arts. 2º e 3º, e na Lei nº 8.666/93, em seu art. 40, inciso XI.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença, desde que devidamente justificado e aceita pela administração.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1.a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2.a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3.a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5.os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6.por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Granito, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

1. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.5001.2005.0000
2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.5004.2067.0000
3. SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26.451.5001.2015.0000
4. SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESENV. ECON. E TURISMO- 15.451.5007.2095.0000
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-20.605.5006.2089.0000
6. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 5003 2047 0000

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidadecom o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 006/2018 e a proposta da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58**classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto federal nº 7.892/13 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Bodocó, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Granito-PE, 18 de dezembro de 2018

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Empresa Detentora da Ata

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Granito
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8FEA2247